

# E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 21200903290 - CNPJ: 17.400.546/0001-32

Rua Nova nº 78 – Centro Trizidela do Vale (MA)

CEP: 65.727-000

Processo:	201705061001
FLS:	365
Rubrica:	JP

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ: 17.400.546/0001-32

Balanco encerrado em: 31/12/2016

Diário No.: 0002 Folha: 0001

## BALANÇO PATRIMONIAL 2016

19 1	<b>ATIVO</b>	2.099.100,51D
78 1.1	<b>CIRCULANTE</b>	1.986.283,84D
221 1.1.01	<b>DISPONIBILIDADES</b>	1.574.538,84D
540 1.1.01.001	<b>CAIXA GERAL</b>	1.574.538,84D
1 1.1.01.001.001	<b>CAIXA SEDE</b>	1.574.538,84D
230 1.1.02	<b>DIREITOS</b>	12.035,00C
574 1.1.02.001	<b>CLIENTES</b>	12.035,00C
2992 1.1.02.001.001	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	12.035,00C
248 1.1.03	<b>BENS DE VENDAS</b>	423.780,00D
604 1.1.03.001	<b>ESTOQUES</b>	423.780,00D
1406 1.1.03.001.001	<b>MERCADORIAS</b>	423.780,00D
94 1.3	<b>PERMANENTE</b>	112.816,67D
280 1.3.02	<b>IMOBILIZADO</b>	112.816,67D
1007 1.3.02.001	<b>BENS IMOVEIS</b>	237.350,00D
1902 1.3.02.001.002	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS</b>	44.350,00D
1045 1.3.02.001.004	<b>VEICULOS</b>	185.000,00D
1520 1.3.02.001.011	<b>MOVEIS UTENSILIOS IPC/90</b>	8.000,00D
1031 1.3.02.090	<b>-DEPRECIACOES</b>	124.533,33C
2990 1.3.02.090.001	<b>DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS</b>	3.133,33C
2991 1.3.02.090.002	<b>DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT</b>	9.400,00C
2151 1.3.02.090.003	<b>DEPRECIACAO VEICULOS</b>	112.000,00C
27 2	<b>PASSIVO</b>	2.099.100,51C
108 2.1	<b>CIRCULANTE</b>	408.577,34C
302 2.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	276.698,13C
1040 2.1.01.001	<b>FORNECEDORES SEDE</b>	276.698,13C
1635 2.1.01.001.001	<b>QUEIROZ CONSTRUÇÕES</b>	9.474,00C
2020 2.1.01.001.008	<b>PASSOS CONSTRUÇÕES</b>	23.851,13C

Sistema licenciado para FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA  
Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabelião  
Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-002

04 SET 2017

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado. Duas.



ADONALDO DA SILVA  
Tabelião Registrador  
Substituta

Francisca Maria Barros da Silva  
CONTRADORA  
17.400.546/0001-32

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/03/2017 Sob Nº: 20170483754  
Protocolo: 170483754 de 14/03/2017 NIRE: 21200903290  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**  
Chancela: EC98D4E357BC7EDD2A2F8E137B12721BB87B60E3  
São Luís, 14/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



JUCEMA

# E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 21200903290 - CNPJ: 17.400.546/0001-32

Rua Nova nº 78 – Centro Trizidela do Vale (MA)

CEP: 65.727-000

Processo:	20170506 / 001
FLS:	366
Rubrica:	JP

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ: 17.400.546/0001-32

Balanço encerrado em: 31/12/2016

Diário No.: 0002    Folha: 0002

## BALANÇO PATRIMONIAL 2016

2208 2.1.01.001.027	J ARY CONSTRUÇÕES LTDA	127.270,00C
1485 2.1.01.001.054	D. B. OLIVEIRA LTDA	12.920,00C
1489 2.1.01.001.056	M. M. CONSTRUÇÕES LTDA	28.323,00C
1637 2.1.01.001.062	MATEUS CONSTRUÇÕES	76.330,00C
1065 2.1.01.001.074	JOSE HENRIQUE GALVAO CONST LTDA	98.530,00C
<b>329 2.1.03</b>	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>	<b>31.879,21C</b>
1066 2.1.03.001	OBRIGACOES FISCAIS	19.330,41C
2550 2.1.03.001.005	SIMPLES	19.330,41C
<b>1074 2.1.03.002</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>1.205,60C</b>
1570 2.1.03.002.001	INSS	1.205,60C
<b>1155 2.1.03.003</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>915,20C</b>
1619 2.1.03.003.001	FGTS	915,20C
<b>1090 2.1.03.005</b>	<b>OBRIGACOES C/PESSOAL</b>	<b>10.428,00C</b>
1821 2.1.03.005.001	SALARIOS	10.428,00C
<b>124 2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.690.523,17C</b>
<b>353 2.3.01</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>400.000,00C</b>
<b>1120 2.3.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>400.000,00C</b>
1430 2.3.01.001.001	INTERGRALIZADO	400.000,00C
<b>370 2.3.03</b>	<b>LUCROS</b>	<b>1.290.523,17C</b>
1147 2.3.03.001	RESERVAS DE LUCROS	1.290.523,17C

Sistema licenciado para FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
T a b e l i e i r o  
Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP 65.715-000

04 SET 2017

AUTENTICAÇÃO-Autentico e presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado. Dou fé.  
Em Teste\*

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação  
000041990258  
EXTRAJUDICIAL



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/03/2017 Sob N°: 20170483754  
Protocolo : 170483754 de 14/03/2017 NIRE: 21200903290  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**  
Chancela : EC98D4E357BC7EDD2A2F8E137B12721BB87B60E3  
São Luis, 14/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 21200903290 - CNPJ: 17.400.546/0001-32

Rua Nova nº 78 - Centro Trizidela do Vale (MA)

CEP: 65.727-000

Processo:	20170506/001
FLS:	367
Rubrica:	JP

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ: 17.400.546/0001-32

Balanco encerrado em: 31/12/2016

Diário No.: 0002 Folha: 0003

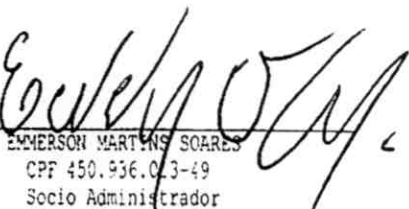
## BALANÇO PATRIMONIAL 2016

1457 2.3.03.001.001

RESERVA LEGAL

1.290.523,17C

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas.
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditores independente

  
EMMERÇON MARTENS SOARES  
CPF 450.936.013-49  
Socio Administrador

  
FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA  
CRC/MA 022  
CPF: 347.740.413-00

Sistema licenciado para FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA



  
Francisca Maria Barros da Silva  
Tabelião e Registradora  
Substituta



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/03/2017 Sob Nº: 20170483754  
Protocolo : 170483754 de 14/03/2017 NIRE: 21200903290  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**  
Chancela : EC98D4E357BC7EDD2A2F8E137B12721BB87B60E3  
São Luis, 14/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 21200903290 - CNPJ: 17.400.546/0001-32

Rua Nova nº 78 - Centro Trizidela do Vale (MA)

CEP: 65.727-000

Processo:	201705061001
FLS:	368
Rubrica:	JP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Folha: 0004

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**  
CNPJ: 17.400.546/0001-32

**Receita Operacional**

AVISTA SERVIÇOS	1.414.827,60	<u>1.414.827,60</u>	<u>1.414.827,60</u>
-----------------	--------------	---------------------	---------------------

**Deducoes**

SIMPLES	(178.975,40)	<u>(178.975,40)</u>	<u>(178.975,40)</u>
---------	--------------	---------------------	---------------------

**Receita Líquida**

1.235.852,20

**Custos Mercadorias Vendidas**

ORDENADOS	(116.160,00)		
FGTS	(9.292,80)		
A VISTA DE PRODUTOS	(265.142,25)		
A PRAZO	(584.893,85)	<u>(975.488,90)</u>	
INÍCIAS	(345.800,00)		
FINAIS	423.780,00	<u>77.980,00</u>	<u>(897.508,90)</u>

**Lucro Bruto**

338.343,30

**Despesas Administrativas**

PROLABORE	(21.120,00)		
ORDENADOS	(21.120,00)		
FGTS	(1.689,60)		
DESPESAS C/ INTERNET	(1.440,00)		
DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	(800,00)		
DEPRECIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.400,00)		
DEPRECIÇÃO VEICULOS	(37.000,00)		
PUBLICIDADES	(5.040,00)		
DESPESAS C/ CARTORIOS	(410,69)	<u>(91.020,29)</u>	
OUTRAS DESPESAS			
ALUGUEL	(3.600,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(5.674,00)	<u>(9.274,00)</u>	<u>(100.294,29)</u>

**Despesas Tributarias**

AGUA	(1.980,00)		
LUZ	(7.011,15)		
TELEFONE	(3.507,16)	<u>(12.498,31)</u>	<u>(12.498,31)</u>

*E m Soares*

COMARCA DE LAGO DA PEDRA

20 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE LAGO DA PEDRA  
CANTÃO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tab. e 113 o  
Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715.000

04 SET 2017

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Autenticado em  
VALOR 000041990260

Em Teste

Tab. e 113 o

Tab. e 113 o

*Dra. Francisca Maria da Silva*

*CSB 113.000*



*B*

*APP*

*JP*

Junta Comercial do Estado do Maranhão Substituta

Certifico o Registro em 14/03/2017 Sob Nº: 20170483754

Protocolo : 170483754 de 14/03/2017 NIRE: 21200903290

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Chancela : EC98D4E357BC7EDD2A2F8E137B12721BB87B60E3

São Luis, 14/03/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral





# E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NIRE: 21200903290 - CNPJ: 17.400.546/0001-32

Rua Nova nº 78 – Centro Trizidela do Vale (MA)

CEP: 65.727-000

Processo:	201705061001
FLS:	369
Rubrica:	JR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Folha: 0005

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
CNPJ: 17.400.546/0001-32

Resultado operacional líquido

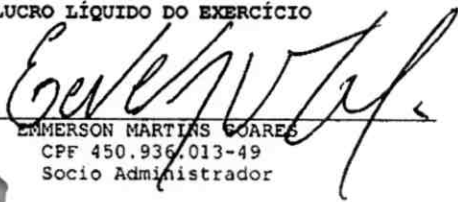
225.550,70


Resultado Antes do IR

225.550,70

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

225.550,70

  
EMMERÇON MARTINS SOARES  
CPF 450.936.013-49  
Socio Administrador

  
FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA  
CRC/MA 6224  
CPF: 347.410.413-90



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 14/03/2017 Sob N°: 20170483754  
Protocolo: 170483754 de 14/03/2017 NIRE: 21200903290  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME  
Chancela: EC98D4E357BC7EDD2A2F8E137B12721BB87B60E3  
São Luís, 14/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

## DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.**

set/17

**PRAZO: 150 DIAS**

**CFA**  
= **10 (AC + RLP + IT-PC-ELP-IF)**  
CFA = **R\$ 2.205.840,30**

**CFA**  
= **CAPACIDADE FINANCEIRA**

**AC = ATIVO CIRCULANTE**  
**RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**  
**IT= IMOBILIZADO TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOPBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIÇÃO)**  
**IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO**  
**PC= PASSIVO CIRCULANTE**  
**ELP= EXIGIVEL A LONGO PRAZO**  
**AT= ATIVO TOTAL**

**AC**  
= **R\$ 349.479,77**

**DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA**  
n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) = **5**  
Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS =

**DFL = - Va**  
**DFL = R\$ 919.100,13**

**IL = INDICE DE LIQUIDEZ**

**ILG =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$  =  $\frac{155.689,84 + 0,00}{6.453,00 + 0,00}$  = **3,01****

Processo: 2019.05.061.001  
FLS: 370  
Rubrica: [assinatura]

105



# E M SOARES

Construção de Edifícios

## E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME


CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

RLP=	R\$ 0,00	ILC = <u>AC</u>	=	<u>155.689,84</u>	
IT=	R\$ 100.000,00	=			3,01
IF=	R\$ 112.816,67	PC		6.453,00	
PC=	R\$ 116.079,07				
ELP=	R\$ 0,00	SO = <u>AT</u>	=	<u>2.565.689,84</u>	
AT=	R\$ 1.976.283,84	=			17,03
		PC + ELP		6.453,00 + 0,00	

  
Francisca Maria Barros da Silva

CRC/MA 6221

  
Emmerson Martins Soares

Sócio - Administrador

Processo:	201705061001
FLS:	321
Rubrica:	



Processo:	201705061001
FLS:	372
Rubrica:	JP

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 35 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 02 da firma E. M. SOARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA-ME RUA Coronel Inácio, 583, Sala 1, Bairro Aeroporto CEP 65727-000 cidade de Trizidela do Vale, estado do MA, inscrita no C.N.P.J. 17.400.546/0001-32 e registrada no(a) JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 21200903290 por despacho de 16/06/2015

Pedreiras-Ma, 01 de Janeiro de 2016

*Emerson Martins Soares*  
**EMMERSON MARTINS SOARES**  
 CPF: 450.936.013-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Francisca Maria Barros da Silva*  
**Drª Francisca Maria Barros da Silva**  
 CPF: 347.740.413-00 – CRC/MA 6221  
 CONTADORA

**Selo de Fiscalização**  
**ATA EXTRAJUDICIAL**  
 MARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
 FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
 Tabelião  
 Rua Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-000

**Autenticação**  
 VALIS 00004199025

**04 SET 2017**

AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere a fé do original apresentado. Dou fé.

*Francisco das C. Ferreira de O. Junior*  
 Tabelião Substituto

**JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Termo de Autenticação 17/002234-0**  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

**RACABAL**  
 01/06/17

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonca*  
**LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONCA**

*B*  
*CA*  
*JP*  
*AD*

Processo: 201705061001  
FLS: 373  
Rubrica: JF

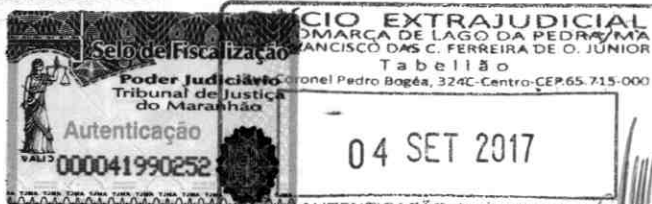
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Razão nº 02 referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, da firma E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME, estabelecida no(a) RUA Coronel Inácio, 583, Sala 1, Bairro Aeroporto CEP 65727-000 cidade de Trizidela do Vale, estado do MA, inscrita no C.N.P.J. 17.400.546/0001-32 e registrada no(a) JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 21200903290 por despacho de 16/06/2015

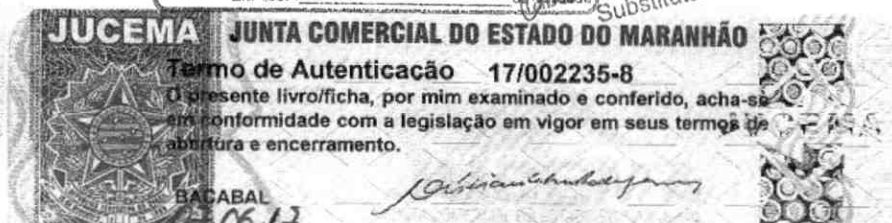
Pedreiras-Ma, 31 de Dezembro de 2016

  
EMMERSON MARTINS SOARES  
CPF: 450.936.013-49  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Drª Francisca Maria Barros da Silva  
CPF: 347.740.413-00 – CRC/MA 6221  
CONTADORA



Vale somente para a cópia original apresentada. Dou fé.  
Em Teste  
Francisca Maria Barros da Silva  
Contadora e Registradora Substituta



Processo:	201705061001
FLS:	374
Rubrica:	JP

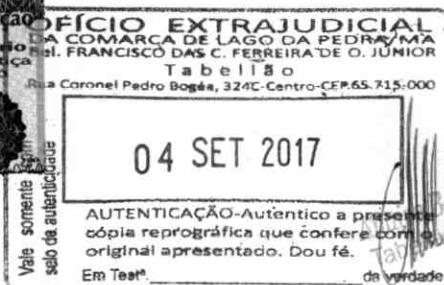
### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Razão nº 02 da firma E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME, estabelecida no(a) RUA Coronel Inácio, 583, Sala 1, Bairro Aeroporto CEP 65727-000 cidade de Trizidela do Vale, estado do MA, inscrita no C.N.P.J. 17.400.546/0001-32 e registrada no(a) JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 21200903290 por despacho de 16/06/2015

Pedreiras-Ma, 01 de Janeiro de 2016

*Emmerson Martins Soares*  
**EMMERSON MARTINS SOARES**  
 CPF: 450.936.013-49  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Francisca Maria Barros da Silva*  
**Drª Francisca Maria Barros da Silva**  
 CPF: 347.740.413-00 – CRC/MA 6221  
 CONTADORA



*Francisca Maria Barros da Silva*  
 Registradora Substituta



Processo: 201705061001  
FLS: 375  
Rubrica: JP

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 35 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 35 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 02 referente ao período 01/01/2016 a 31/12/2016, da firma E. M. SOARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS LTDA-ME, estabelecida no(a) RUA Coronel Inácio, 583, Sala 1, Bairro Aeroporto CEP 65727-000 cidade de Trizidela do Vale, estado do MA, inscrita no C.N.P.J. 17.400.546/0001-32 e registrada no(a) JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 21200903290 por despacho de 16/06/2015

Pedreiras-Ma, 31 de Dezembro de 2016

*Emmerson Martins Soares*  
EMMERSON MARTINS SOARES  
CPF: 450.936.013-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Francisca Maria Barros da Silva*  
Drª Francisca Maria Barros da Silva  
CPF: 347.740.413-00 – CRC/MA 6221  
CONTADORA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabelião  
Rua Coronel Pedro Bogá, 321C-Centro-CEP.65.715-000



04 SET 2017  
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.  
Em Teste

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 17/002234-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
RACABAL 07.06.17  
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 FÓRUM DES. ARAÚJO NETO  
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
 COMARCA DE PEDREIRAS - MARANHÃO

Processo: 201705061001  
 FLS: 376  
 Rubrica: JP

# CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 17.400.546/0001-32, estabelecida na Rua Coronel Manoel Inácio, n.º 583, sala01, Aeroporto, em Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo, no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Pedreiras-MA, 28 de agosto de 2017.



*Lyana Braga de Sousa*  
**Lyana Braga de Sousa**  
 Técnica Judicial de Distribuição  
 Mat. 133413

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198  
 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Civil e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
 Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
 Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br



Processo:	201705061001
FLS:	377
Rubrica:	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 347.740.413-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 22.08.2017 as 10:40:12.

Válido até: 20.11.2017.

Código de Controle: 74994.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*(Handwritten signatures and initials)*

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL

Sr. **EMMERSON MARTINS SOARES**, portador(a) da Carteira de Identidade N° 998247 – SSP/PI e do CPF N° 450.936.013-49, na qualidade de representante legal da Empresa E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.



EMMERSON MARTINS SOARES

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador

RG: 998247 – SSP/PI

CPF: 450.936.013-49

ESA

117

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL**

Proc. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Processo: 201705061001  
FLS: 379  
Rubrica: JP

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EMMERSON MARTINS SOARES**, portador(a) da Carteira de Identidade N° 998247 - SSP/PI e do CPF N° 450.936.013-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.



EMMERSON MARTINS SOARES

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador

RG: 998247 - SSP/PI

CPF: 450.936.013-49

634

118



**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME**

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo:	201705061001
FLS:	380
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Contratada: E .M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

CNPJ: 17.400.546/0001-32

Serviços: Locação de Veículos e Máquinas Pesadas

Local: Trizidela do Vale- MA

*[Handwritten Signature]*

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada , executou os Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP** e que a empresa desempenhou plenamente os Serviços contratados ,cumprindo tecnicamente a todos as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, não havendo nenhum fato que desabone sua idoneidade.

Trizidela do Vale( MA), 20 de janeiro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**José da Silva Nascimento Júnior**  
Titular

COMARCA DE LAGO DA PEDRA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SELO DE FISCALIZAÇÃO

000041990211

01 SET 2017

AUTENTICAÇÃO-Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.

Em Teste

*[Handwritten Signature]*

Angela Barros de Aguiar  
Tabeliã e Registradora  
Substituta

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*



Processo: 20170306283  
FLS: 381  
Rubrica: JP

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		<b>SITUAÇÃO</b> REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b> 212.0090329-0	<b>CNPJ</b> 17.400.546/0001-32	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b> 16/03/2017	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 03/01/2013
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA CORONEL MANOEL INACIO, Nº 583, SALA 1, AEROPORTO, CEP 65727-000, TRIZIDELA DO VALE, BRASIL			
<b>CAPITAL</b> R\$ 400.000,00		<b>CAPITAL INTEGRADO</b> R\$ 400.000,00	
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b> ME		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>			
<b>DATA</b> 07/04/2017	<b>ATO</b> ALTERAÇÃO	<b>NUMERO</b> 20170306283	<b>EVENTOS</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4299599
SECUNDÁRIA	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4311802
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	4312500
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	4322302
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4329199
SECUNDÁRIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4391600
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
EMMERSON MARTINS SOARES	450 936 013-49	ADMINISTRADOR	16/06/2015		R\$ 0,00
EMMERSON MARTINS SOARES	450 936 013-49	SÓCIO	16/06/2015		R\$ 400 000,00

*Handwritten signatures and marks:* JP, 115, 578

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL

DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que a **Empresa E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, com endereço na Rua Coronel Manoel Inácio, Nº583, sala 1, Aeroporto, CEP:65.727-000, Trizidela do Vale/MA, Inscrição Estadual n.º 124678424, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.

2º OFÍCIO

EMMERSON MARTINS SOARES

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador

RG: 998247 - SSP/PI

CPF: 450.936.013-49



EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) LE  
Emmerçon Soares. 01/09/2017  
Lago da Pedra  
Em Test. ATILSON Barros da Andrade da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM



Processo:	20170504.001
FLS:	383
Rubrica:	JCP

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 347.740.413-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 22.08.2017 as 10:40:12.

Válido até: 20.11.2017.

Código de Controle: 74994.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

01/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:40:00  
108701087 0003

Processo: 201705061001  
FLS: 389  
Rubrica: JP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RAIMUNDO DA SILVA SARAIVA  
AGENCIA: 1087-1 CONTA: 32.712-3

-----  
Kirton Bank  
-----

39992165612700000054025701000025772760000019000  
NR. DOCUMENTO 90.101  
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 190,00  
VALOR COBRADO 190,00  
-----

NR.AUTENTICACAO 2.33C.837.129.4EC.98F  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de



André Barros de Andrade  
Tabelião e Registradora  
Substituta

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials 'EAS'



Processo:	201705061.001
FLS:	385
Rubrica:	JP

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0201256**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0201256  
 Controle Interno(Código Controle): 946861440  
 Data de Emissão: 01/09/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0010.0775.0201256.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large handwritten 'G' above the logo.  
 - A signature below the logo.  
 - A checkmark and another signature below the logo.  
 - A signature below the logo.

## Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0201256  
 Proposta: 1928612

Controle Interno(Código Controle):946861440

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0010.0775.0201256.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, CNPJ 01.611.400/0001-04, RUA MANOEL SEVERO S/N \* BOM LUGAR MA, as obrigações do TOMADOR E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME, CNPJ 17.400.546/0001-32, R CEL MANOEL INACIO 583 SL 1 AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE MA, até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valorés e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.000,00	04/09/2017	04/11/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 009/2017. Tem como objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Bom Lugar - MA, através do convênio n.º 070/16-FUNASA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

Corretor: 000001.0.072473-4 - ORBIS ADVISER CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 000010.2.022029-4 - PAR RISCOS ESPECIAIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Controle de Segurança



Fortaleza - CE. 01/09/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
 Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
 Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2  
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.



## Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0201256  
 Proposta: 1928612

Controle Interno(Código Controle):946861440

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0010.0775.0201256.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

## Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	7.000,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

### Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	08/09/2017	5425701	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 01/09/2017

Corretor: 000001.0.072473-4 - ORBIS ADVISER CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 000010.2.022029-4 - PAR RISCOS ESPECIAIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

*(Handwritten signatures and initials)*

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

*(Handwritten mark)*

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

com a indicação da data e da hora de seu recebimento.  
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, exame e aceitação do risco.

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao

3. Aceitação:

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.  
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

segurado, conforme os termos da apólice.  
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações

recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.  
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições estabelecidas nas Condições Gerais de seguro, que alteram as disposições estabelecidas em cada modalidade e/ou cobertura de um plano

que estabeleçam as obrigações e os direitos das partes contratantes.  
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro,

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.  
2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

caso.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada

IV - regulamentos administrativos.

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

I - processos administrativos;

União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da

1. Objeto:

CIRCULAR SUSER 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

**CONDIÇÕES GERAIS**



Processo: 201305061001  
FLS: 388  
Rubrica: *ap*

Apólice: 10-0775-0201256



Processo: 201705061601
FLS: 389
Rubrica: [assinatura]

Apólice: 10-0775-0201256

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. Valor da Garantia:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. Prêmio do Seguro:**

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento ou pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. Vigência:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

representante, de um ou de outro;

IV - Ato ilícito doloso ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo

tomador, sem prévia anuência da seguradora;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

#### 11. Perda de Direitos:

este item.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere

dado causa ao sinistro.

sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora

#### 10. Sub-Rogação:

interpeção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer

Nacional.

obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigatoriedade de pagamento e aquele publicado

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação

prazo fixado.

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do

caracterização do sinistro; e

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de

destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8

#### 9. Atualização de Valores:

tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do

pagamento da indenização no prazo devido.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no

(trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30

reincidiendo sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso,

regulação do sinistro.

máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

cobertos pela apólice.

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador,

responsabilidade; e/ou

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral

mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da

#### 8. Indenização:

detalhada.

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, de forma

termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos

complementar.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação

Apólice: 10-0775-0201256

Processo: 20175061001	FLS: 390	Rubrica: [assinatura]
-----------------------	----------	-----------------------

Associada a TRAVELERS  
**JMalucelli**  
 Seguradora





Apólice: 10-0775-0201256

Processo: 10710506 1501
FLS: 391
Rubrica: aP

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:  
 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:  
 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:  
 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:  
 I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;  
 II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;  
 III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
 IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
 V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrato nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:  
 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;  
 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência	do	-----	Relação a ser aplicada sobre a vigência	de	-----	Prêmio	original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%	195/365	13%	15/365	100%
30/365	20%	210/365	75%	210/365	20%	30/365	98%
45/365	27%	225/365	78%	225/365	27%	45/365	95%
60/365	30%	240/365	80%	240/365	30%	60/365	93%
75/365	37%	255/365	83%	255/365	37%	75/365	90%
90/365	40%	270/365	85%	270/365	40%	90/365	88%
105/365	46%	285/365	88%	285/365	46%	105/365	85%
120/365	50%	300/365	90%	300/365	50%	120/365	83%
135/365	56%	315/365	93%	315/365	56%	135/365	80%
150/365	60%	330/365	95%	330/365	60%	150/365	78%
165/365	66%	345/365	98%	345/365	66%	165/365	75%
180/365	70%	365/365	100%	365/365	70%	180/365	73%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

*(Handwritten signatures and initials)*



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Dotted lines for text entry.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Handwritten signature.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

7. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

6. Disposições Gerais:
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenatório, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.



Processo: 201705061001
FLS: 393
Rubrica: [Handwritten]

Apólice: 10-0775-0201256

Processo: 201706061001  
FLS: 394  
Rubrica: JP

Apólice: 10-0775-0201256

## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0201256

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Nome:

RG:

Cargo:



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Processo: 20170506100
FLS: 395
Subscrição: <i>de</i>

Recibo do Sacado

**HSBC**  **| 399-9**

**39992.16561 27000.000540 25701.000025 7 72760000019000**

Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A</b>		Código Cedente <b>2165627</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso Número <b>5425701853</b>
Número do documento <b>5425701</b>	CPF/CNPJ <b>84.948.157/0001-33</b>	Vencimento <b>08/09/2017</b>		Valor documento <b>190,00</b>	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME CNPJ: 17.400.546/0001-32**  
**R CEL MANOEL INACIO 583 SL 1 AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0201256**

Instruções Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.  
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações ou 2ª via do boleto entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Corte na linha pontilhada

**HSBC**  **| 399-9**

**39992.16561 27000.000540 25701.000025 7 72760000019000**

Local de Pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no HSBC</b>					Vencimento <b>08/09/2017</b>
Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33</b>					Código Cedente <b>2165627</b>
Data do Documento <b>01/09/2017</b>	Nº Documen <b>5425701</b>	Espécie Doc <b>9-R\$</b>	Aceite	Data Processamen	Nosso Número <b>5425701853</b>
Uso do Banc	Carteira <b>CNR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>190,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações ou 2ª via do boleto entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@jmsegs.com">contasareceber@jmsegs.com</a></b>					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado  
**E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME CNPJ: 17.400.546/0001-32**  
**R CEL MANOEL INACIO 583 SL 1 AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE - MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0201256**

Cod. Baixa 

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

*(Handwritten marks and signatures)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170109938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

Processo: 2017.05061.001  
FLS: 396  
Rubrica: *JP*

**1. Responsável Técnico**  
**WILSON GUIMARAES CHAGAS**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110801121-7

**2. Contratante**  
 Contratante: INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.372.275/0001-70  
 AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº SN  
 Complemento: Bairro: COHAMA UF: MA CEP: 65060645  
 Cidade: SÃO LUIS  
 País: Brasil  
 Telefone: Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.372.275/0001-70  
 POVOADO LAGOAS Nº SN  
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65590000  
 Cidade: Barreirinhas  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 17/07/2017 Previsão de término: 17/07/2018  
 Finalidade: Cultural

**4. Atividade Técnica**  
 7 - FISCALIZAÇÃO Quantidade: Unidade:  
 5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE ART > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS 192,00 m²  
 EM EDIFICAÇÕES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 ART DE UM LAUDO TÉCNICO REFERENTE A UMA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA COM TRES FORNOS NO PERÍODO 24/04/2009 A 16/07/2009 (PERÍODO DA OBRA 90 DIAS) SITUADO NO POVOADO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 WILSON GUIMARAES CHAGAS - CPF: 253.029.573-69  
 Reg. Regional 110801121-7

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 17/07/2017 Nosso Número: 8300988386

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sib3.com.br/publico/> com a chave ZcyWA  
Impresso em: 19/07/2017 às 10:48:17 por: 177.209.15.204

*B* *A* *GA*  
*JP* *h* *JP* *76*

Processo:	201705061001
FLS:	394
Rubrica:	12

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*Handwritten marks and signatures:*  
Top left: *Handwritten mark*  
Middle left: *B*  
Below *B*: *P*  
Below *P*: *GAA*  
Below *GAA*: *Handwritten signature*  
Bottom left: *Handwritten signature*  
Bottom left: *tt*  
Bottom left: *Handwritten signature*

Processo:	201705061 001
FLS:	398
Rubrica:	12

## LAUDO TÉCNICO

### 1- INTRODUÇÃO:

O presente laudo técnico foi solicitado pelo Instituto de Agronegócios do Maranhão que visa avaliar as condições físicas da **Casa de Farinha com três Fornos**, e foi elaborado pelo **ENGº WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CREA/MA 9152/D E REGISTRO NACIONAL 11080112117**, em atendimento ao disposto na **Norma da ABNT**, consoante com as leis do município de Barreirinhas do Maranhão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção predial e vistorias periódicas.

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da construção como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral sobre a edificação, identificando as anomalias construtivas e falhas na construção com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio o que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente aos desempenhos dos sistemas construtivos e elementos vistoriados, especialmente a construção.

Neste contexto, a ANOMALIA representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, em quanto que FALHA diz respeito à manutenção, operação e uso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*Wilson*

*B*

*[Signature]*

*GAA*

*[Signature]*

*[Signature]*



Processo:	20170506/001
FLS:	399
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## 2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

### 2.1 – Identificação:

**EDIFICAÇÃO:** Casa de Farinha com Três Fornos com área construída de 192,00 m2

**ENDEREÇO:** Povoado Lagoas, bairro: Zona Rural- cidade de Barreirinhas/MA

### 2.2 – Realização do Laudo:

Eng<sup>o</sup>. Wilson Guimarães Chagas, Carteira Profissional Nº 110801121-7 CREA-MA

### 2.3 – Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências da Construção foi realizada no mês de agosto de 2009, no horário das 10:00 hs às 12:00 hs da manhã.

### 2.4 – Objeto da Inspeção:

Casa de Farinha com Tres Fornos.

### 2.5 – Objetivo da Vistoria:

Trata-se da análise das condições físicas da Construção do Centro Administrativo e de Treinamento.

## 3.0 – METODOLOGIA:

### 3.1 – Critérios Utilizados:

A inspeção da Casa de Farinha está baseada no "check -up" da edificação, que tem resultado a análise técnica dos fatos ou da condição relativa à habitualidade / utilização, mediante a verificação "in loco" de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e **manutenção do sistema**, de acordo com as diretrizes da Norma de Manutenção de Edificações - **NBR 5674 da ABNT**

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização e sua instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*Wilson*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*GAA*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

79

vida útil utilização e segurança que tenham interfase direta com os usuários.

Processo:	20170506/007
FLS:	400
Rubrica:	JP

**3.2 – Níveis de Risco:**

Esta inspeção é classificação como "Inspeção de Nível 1 representadas por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso de manutenção, respeitando o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, ao meio ambiente, à habitabilidade e à conservação da Concha Acústica.

**3.3 – Documentação Analizada:**

Sistemas construtivos: Pilares, Fundações, alvenaria, vigas, cobertura, pintura conforme as Normas de construção brasileiras.

**4.0 – SISTEMAS CONSTRUTIVOS INSPECIONADOS**

Os seguintes sistemas construtivos da Casa de Farinha de três Fornos foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a documentação fornecida e a lista de verificação conforme determina a Lei Municipal de Barreirinhas do maranhão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção da Obra.

Por se tratar de um laudo inspeção, foram focados os seguintes sistemas:

- 1 – Estruturas de Concreto Armado: Fundações, Pilares, e Vigas
- 2 – Alvenarias;
- 3 – Esquadrias;
- 4 - Pintura;
- 5- Cobertura;
- 6 – Hidráulicas e Sanitárias (fossa e sumidouro)
- 7 – Instalações Elétricas;
- 8 – Pisos e Revestimentos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature at the top right, and initials like 'W/S', 'GAS', 'F', 'BO', and 'BO' at the bottom.

Processo:	201705061001
FLS:	401
Rubrica:	JP

Os sistemas são relatos genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C) , Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

#### 4.1 – O SISTEMA CONSTRUTIVO DA CASA DE FARINHA

O Sistema de construção da Casa de Farinha com três Fornos É constituído por fundação, pilares, vigas, alvenarias, pintura e Cobertura.

Entende-se que a concepção de um Sistema de construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam ao bom funcionamento dos equipamentos e um desempenho satisfatório ao longo da vida útil do sistema.

De acordo com a Norma, o conceito de vida útil aplica-se ao **Sistema de construção** como um todo ou às suas partes. Dessa forma, a durabilidade do **sistema** requer cooperação e esforços coordenados de todos os envolvidos nos processos de projeto, construção e utilização.

A exposição do sistema, diante da ausência de manutenção ao longo de sua vida útil, à agressividade química e ação de cloretos, contribui para o processo de corrosão do sistema e segregação dos componentes do sistema caracterizando falha de desempenho e requerendo uma intervenção técnica de imediato, de forma de reabilitar o sistema.

As falhas de manutenção do sistema acarretam a redução de sua vida útil projetada. Nas vistorias efetuadas não foram verificadas anomalias e falhas na Casa de Farinha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including 'APR', 'G', 'CAO', 'W/RA', 'L', 'K', and '81'.

Processo: 20170504001  
 FLS: 402  
 Rubrica: JP

### 5.0 – CONCLUSÕES

Após análise do sistema da Casa de Farinha com três Fornos através da vistoria feita, pode-se concluir:

- 1- A Casa de Farinha com Três Fornos projetada e executada atende aos parâmetros de durabilidade, segurança e conforto.
- 2- O espaço físico em torno da Casa de Farinha atende aos requisitos de durabilidade e segurança conforme as normas brasileiras
- 3- O piso do imóvel encontra-se em perfeitas condições
- 4- A Cobertura encontra-se bem executada não está comprometendo a sua estabilidade.
- 5- As paredes estão perfeitas;
- 6- As esquadrias estão colocadas conforme as Normas;
- 7- As instalações elétricas estão em perfeito funcionamento;
- 8- As instalações Hidráulicas e Sanitárias foram bem executadas.
- 9- As estruturas de concreto Armado: sapata, pilares, vigas foram executados dentro das Normas da ABNT

A casa de Farinha com três Fornos foi vistoriada e obedecem todas as exigências de qualidade, durabilidade, conforto e segurança. Ao meu vê a Empresa executora da obra obedeceu todas as exigências das Normas Técnicas Brasileiras.

São Luís 18 de julho de 2017

Responsável Técnico

Wilson Juliano Chaves  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 110801121-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
 31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170108982

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à 442879  
INDIVIDUAL

Rubrica: *403*

Processo: 20170006/001

1. Responsável Técnico  
JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: NOVATEC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

RNP: 110648053-8  
Registro: 00000714-2

2. Contratante  
Contratante: INSTITUTO DE AGRONEGÓCIO DO MARANHÃO

AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE  
Complemento: SÃO LUIS  
Cidade: São Luis  
País: Brasil

Telefone:  
E-mail:  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 58.360,32  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Data da Situação: 27/07/2017

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE LAGOAS  
Complemento: POVOADO DE LAGOAS  
Cidade: BARREIRINHAS  
Telefone:   
E-mail:   
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 03/12/2008  
Previsão de término: 03/12/2009

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica  
1 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES  
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA  
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.

5. Observações  
COSTRUCAO DE UMA CASA DE FARINHA COM AREA DE 192KM. REDE HIDRAULICA; REDE SANITARIA; TELHAMENTO COBERTURA - MADEIRAMENTO.

6. Declarações  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
9. Informações  
INSTITUTO DE AGRONEGÓCIO DO MARANHÃO - CNPJ: 05.372.275/0001-70

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa  
Registrada em: 18/07/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sita.com.br/publico/> com a chave: kw7B3  
Impresso em: 31/07/2017 às 16:57:44 por: adapl, ip: 177.66.194.66

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Certidão nº 787639/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00002552/05
CAT Nro.: 00189
DATA DA EMISSAO: 07/06/2005
Numero da Folha: 0001

Processo: 20170506/001
FLS: 404
Rubrica: jp

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA
TITULO.: ENG. CIVIL
CARTEIRA.: 5965-D /MA
C.P.F.: 375.974.183-53

Seal of Fiscalization, Tribunal de Justiça do Maranhão, Autenticação, 04 SET 2017, Autenticação-Autentico a presente...

\*\*\* ART 110647 \*\*\*
Registrada em: 26/12/2000
Endereco Obra: PINDARE MIRIM MA-\*\*\*
CEP: 65370-000 PINDARE MIRIM - MA

Proprietario.: PREF MUNIC DE PINDARE MIRIM MA
Contratante.: PREF MUNIC DE PINDARE MIRIM MA
Empresa.: F. F. DE SOUSA - CONSTRUCCOES

CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS EM PINDARE-MIRIM.
DISCRIMINAÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 135,5M³; ALICERCE P/ BRUTA 135,5M³; BALDRAME P/ BRUTO 90M³; ATERRO COMPACTADO 185,6M³; ALVENARIA DE TIJOLO 3400M²; CINTA EM CONCRETO 8,00M³; MADEIRAMENTO 1.456M²; TELHA CERAMICA 1.456M²; PISO MORTO 1.120M²; PORTA DE 210X0,80 UND 40; PORTA DE 2,10X0,70 UND 40; JANELA 1,10X1,00 UND 40. CONVITE 042/2000.

\*\*\* ART 221373 \*\*\*
Registrada em: 18/11/2003
Endereco Obra: IMPERATRIZ-\*\*\*
CEP: 65000-000 IMPERATRIZ - MA

Proprietario.: GER DE ESTADO DE DESENVOLV SOCIAL GDS
Contratante.: GER DE ESTADO DE DESENVOLV SOCIAL GDS
Empresa.: MENDONCA SANTOS CONSTRUCAO LTDA

REFORMA DO PREDIO DO CENTRO COMUNITARIO DE IMPERATRIZ-MA; CONTRATO NO 088/03-GDS; ORDEN DE SERVIÇOS NO 072/2003; TERMO DE ADJUDICAÇÃO NO 005/2003; DEMOLIÇÃO; RETIRADA DE CERAMICA 370,60M²; RETIRADA DE MADEIRAMENTO 148,24M²; COBERTURA, COM RECUPERAÇÃO DE MADEIRAMENTO 148,24M²; TELHAMENTO CERAMICO 370,60M²; ELETRICA, COM RECUPERAÇÃO DE PONTO ELETRICO 18 PONTOS; SUB. DE LUMINARIA PLUORESCENTE 1 X 40W 16 UNIDADES; SUB. DE LUMINARIA 1 X 20W 9,00 UNIDADES; SUB. TOMADAS SIMPLES 13,00 UNIDADES; SUB. INTERRUPTORES SIMPLES 13,00 UNIDADES; SUB. DE

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

Table with columns: ISPETORIAS ELEFONES, IMPERATRIZ, BALSAS, BACABAL, AÇAILÂNDIA, CAXIAS, TIMON, CODÓ, PRES. DUTRA, SANTA INÉS, PEDREIRAS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Processo:	201705061001
FLS:	405
Rubrica:	JP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ – MIRIM**  
**AV: ELIAS HAICKEL, Nº 11 – CENTRO**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F.P. de Sousa Construção**, situada à rua José de Alencar, Nº 82, Centro, Lago da Pedra – MA, inscrita no CNPJ 03.337.716/0001-77, Inscrição Estadual 121.747-158, executou, concluiu e entregou a contento e dentro do prazo previsto para a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, e de acordo com as especificações técnica estabelecida, objeto da Carta Convite Nº 010/2001- os serviços com as características abaixo descrito:

#### **1. CONTRATO (DADOS)**

- Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para construção do sistema de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais (melhorias).
- Nº DA CARTA CONVITE: 042/2000
- Nº DA ORDEM DE SERVIÇO : 18/2000
- LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Pindaré - Mirim – MA
- PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:
  - Início da Obra: 01/09/2000
  - Término da Obra: 03/11/2000
  - Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corrido
- Valor da Obra: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**CREA - MA.**  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 199/05 Fls. 01 A 11  
*Marcelo Mata de Oliveira Roma*  
Agente Administrativo  
CREAMA

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabellão  
Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C - Centro - CEP: 65.715-000

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO  
000041990238

**04 SET 2017**

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprogrática que confere com o original apresentado. Dou fé.  
Em Teste

*Manoel A. Silva Filho*  
Tabelião Municipal de Pindaré Mirim/MA

*Manoel A. Silva Filho*  
Tabelião Municipal de Pindaré Mirim/MA  
Substituta

85



Processo: 20170506/001  
 FLS: 406  
 Rubrica: JP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM**  
**AV: ELIAS HAICKEL, Nº 11 - CENTRO**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**

▪ Etapas e Fases Concluídas:

Especificações Técnicas dos Serviços com Quantitativos Executados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação	M <sup>2</sup>	1.170,00
1.2	Escavação manual de vala	M <sup>3</sup>	135,50
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Alicerce de pedra argamassada com barro 1:8	M <sup>3</sup>	135,50
2.2	Baldrame de pedra bruta argamassada com barro 1:8	M <sup>3</sup>	90,00
2.3	Aterro compactado	M <sup>3</sup>	185,60
3.0	ELEVAÇÃO		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico	M <sup>2</sup>	3.400,00
3.2	Cinta superior de concreto armado	M <sup>3</sup>	8,00
4.0	COBERTURA		
4.1	Madeiramento para telha cerâmica	M <sup>2</sup>	1.456,00
4.2	Telhamento com telha cerâmica	M <sup>2</sup>	1.456,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Piso morto	M <sup>2</sup>	1.120,00

CREA - MA.  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 189/05 Fls. 02 a 11  
 Marcelo Mata de Oliveira Roma  
 Agente Administrativo  
 CREA-MA.

SELO DA PEDRA - A  
 Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Autenticação  
 000041990237

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
 Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
 Tabelião  
 Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-000  
 04 SET 2017  
 AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente  
 cópia reprográfica que contém com o  
 original apresentado. Dou fé.  
 Em Teste

Manoel ... Silva Filho  
 Prefeito Municipal de Pindaré Mirim-MA  
 Manoel ...  
 Tabelião Substituta

644  
 86



Processo: 2070506109  
 FLS: 407  
 Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM**  
**AV: ELIAS HAICKEL, Nº 11 - CENTRO**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**

6.0	ESQUADRIA		
6.1	Porta de madeira de lei almofada 0,80cmx2,10 cm	Und	40.00
6.2	Porta de madeira de lei almofada 0,70cmx2,10 cm	Und	40.00
6.3	Janela de madeira de lei almofada 1,00cmx1,10 cm	Und	40.00
7.0	LIMPEZA		
7.1	Limpeza geral da obra	M <sup>2</sup>	1.278,00

▪ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

- **Nome:** João Machado Furtado de Mendonça
- **Título:** Engenheiro Civil
- **Registro:** CREA – MA 5965/D
- **ART Nº:** 110647

*[assinatura]*

Atestamos ainda, que a empresa em conjunto com o seu corpo técnico obteve bom desempenho.

**CREA - MA.**  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 189105 Fls. 01 A 11

Marcelo Mata de Oliveira Roma  
 Agente Administrativo  
 CREA-MA.

Pindaré - Mirim (MA) 07, de julho de 2003

Manoel A. da Silva Filho  
 Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA



*[assinatura]*  
 Tabela Substitua

*[assinatura]*

*[assinatura]*

87



Processo: 201705061009  
 FLS: 407  
 Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM**  
**AV: ELIAS HAICKEL, Nº 11 - CENTRO**  
**CNPJ: 06.189.344/0001-77**

6.0	ESQUADRIA		
6.1	Porta de madeira de lei almofada 0,80cmx2,10 cm	Und	40.00
6.2	Porta de madeira de lei almofada 0,70cmx2,10 cm	Und	40.00
6.3	Janela de madeira de lei almofada 1,00cmx1,10 cm	Und	40.00
7.0	LIMPEZA		
7.1	Limpeza geral da obra	M <sup>2</sup>	1.278,00

▪ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

- **Nome:** João Machado Furtado de Mendonça
- **Título:** Engenheiro Civil
- **Registro:** CREA – MA 5965/D
- **ART Nº:** 110647

*[assinatura]*

Atestamos ainda, que a empresa em conjunto com o seu corpo técnico obteve bom desempenho.

**CREA - MA.**  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 189105 Fls. 02 A 11

Marcelo Mata de Oliveira Roma  
 Agente Administrativo  
 CREA-MA.

Pindaré - Mirim (MA) 07, de julho de 2003

Manoel A. da Silva Filho  
 Prefeito Munda. de Pindaré Mirim - MA



*[assinatura]*  
 Tabela Substituta

*[assinatura]*

*[assinatura]*

87



**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 108285 / 2015

**CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 103285 / 2015**

**PROTOCOLO : PR 0008161815**

**DATA DE EMISSÃO : 04/09/2015**

Processo:	201505001001
FLS:	408
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/07/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1020, de 12/10/2005 do CREA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presença CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional : JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA  
Carteira : 1106480538XXXX  
CPF : 37597418353

Título(s)  
Engenheiro Civil  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011064805385061910 Tipo de ART:Indefinido  
Profissional Vinculado: 1106480538  
Registrada em : 16/09/2015  
Baixada em : 05/11/2015  
Endereço da Obra : JUNCO DO MARANHÃO - MA, CENTRO, CEP : 65130000 JUNCO DO MARANHÃO - MA/MA  
Proprietário : INSTITUTO DE AGRONEGOCIO DO MARANHÃO INAGRO  
Empresa : NOVATEC - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
Contratante : INSTITUTO DE AGRONEGOCIO DO MARANHÃO INAGRO  
CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMPREENDENDO ESCAVACAO, ALICERGES, BALCÃO, PISO DE LANTASCOADO CIMENTADO, PISO CERAMICO, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, MADEIRAMENTO, COBERTURA COM TELHA CERAMICA, CHUVEIRO, REFINCO, INSTALACOES ELETTRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, FOSSA E SANEAMENTO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem dela ditou.



*[assinatura]*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matricula:0219

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
DE LAGO DA PEDRA/MA  
DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabelião  
R. Loggia, 324C - Centro - CEP:65.115.000

**04 SET 2017**

AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.  
Em Teste de Verdade

Anaiza Barros de Andrade  
Tabeliã e Registradora  
Substituta

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto ao CREA MA, que a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 07.227.203/0001-64 estabelecida na Rua Raimundo F. Costa n 22, Maioba Paço do Limiar executou para o Instituto de Agronegócio do Maranhão (Inagro) construção de uma casa para o processamento de Mel no Município de Junco do Maranhão Ma, conforme projeto especificado:

**OBRA.**  
Construção de uma indústria de processamento de Mel  
Junco do Maranhão Ma

**CONTRATO**  
O contrato foi registrado com o nº 023/2015/CPL/INAGRO

### CUSTO TOTAL DA OBRA

O Valor global do serviço de construção da iagroindustria de beneficiamento de Mel foi de RS 99.914,37 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos )

### PRAZO

**VIGENCIA** - 120 ( Cento e Vinte Dias )

**INICIO**- 04/05/2015  
**TERMINO**-05/09/2015

**EXECUÇÃO** - 120 (Cento e Vinte Dias)  
**TERMINO** - 05/09/2015

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 108235/15 Fls. 01 A 05

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0213

São Luis 17 de Setembro de 2015

Instituto de Agronegócios do Maranhão  
José Dorcilino Braga  
Assistente Administrativo

Wilson Guimarães Chagas  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional 110801121-7





Processo: 201705061001  
FLS: 410  
Rubrica: JP



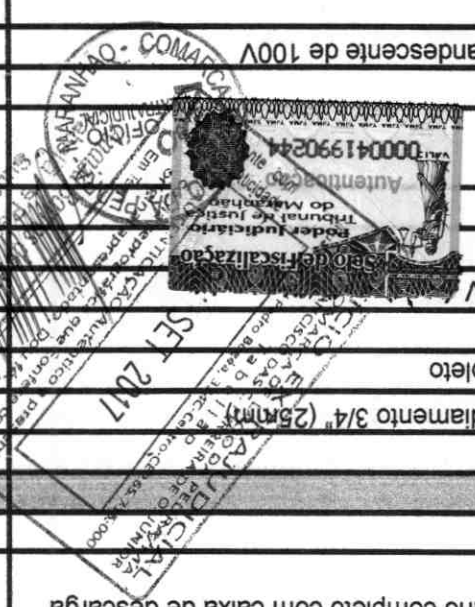
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Taxa do CREA	und	1,00
1.2	Alvará da Prefeitura	und	1,00
1.3	Placa da Obra:	m <sup>2</sup>	6,00
1.4	Rede de Abastecimento d'gua	m	40,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
2.1	Locação manual da obra	m <sup>2</sup>	97,20
2.2	Escavação manual de valas até 2m profundidade	m <sup>3</sup>	68,00
2.3	Aterro apiloado de vala c/aquis. material	m <sup>3</sup>	59,50
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada(cimento e areia 1.8)	m <sup>3</sup>	58,00
3.2	Baldrame de pedra argamassada(cimento e areia 1.8)	m <sup>3</sup>	53,00
3.3	Blocos em concreto simples Fck=15mpa-dim.(60x60x60)cm	m <sup>3</sup>	1,40
3.4	Cinta inferior em concreto armado Fck=15MPa-dim.(10x15)cm	m <sup>3</sup>	1,00
3.5	Cinta superior em concreto armado Fck=15MPa, dim.(15x20)cm	m <sup>3</sup>	0,51
3.6	Pilar em concreto armado Fck=15MPa, dim.(15x15)cm	m <sup>3</sup>	1,00
3.7	Aplicação de Forno tipo PVC	m <sup>2</sup>	270,00
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>		
4.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 10x15x20cm, cimento e areia 1.8	m <sup>2</sup>	168,00
4.2	Chapisco empregando argamassa de cimento e areia 1.3 e=5mm	m <sup>2</sup>	336,00
4.3	Aplicação de Reboco de cimento e areia 1.3	m <sup>2</sup>	336,00
4.4	Alvenaria de tijolos cerâmicos 5x10x15cm cimento e areia 1.8	m <sup>2</sup>	8,48
4.5	Esboço em paredes	m <sup>2</sup>	168,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura de Madeira para cobertura com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	176,00
5.2	Cobertura com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	176,00
5.3	Emboçamento da última fiada do telhado	m	26,00
5.4	Emboçamento da cumeeira	m	13,00
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco empregando argamassa de cimento e areia 1.3 e=5mm	m <sup>2</sup>	380,00
6.2	Reboco empregando argamassa de cimento e areia 1.6 e=2.5cm	m <sup>2</sup>	380,00
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Matacoado com pedra preta empregando argamassa de cimento e areia 1.4	m <sup>2</sup>	234,00
7.2	Piso cerâmico empregando argamassa.	m <sup>2</sup>	234,00
7.3	Calçada externa cimentada L=30cm	m <sup>2</sup>	12,06
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
8.1	Porta de madeira (80x2, 10)cm completa-P1	und	12,00
8.2	Porta de madeira (60x2, 10)cm completa-P2	und	8,00

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Autenticação  
000041990243  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA SEÇÃO DE REGISTRO E FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabelião  
04 SET 2017  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Assinatura Em Teste!

8.3	und	Janela de alumínio (1,50x1,00) cm completa	11,00
8.4	und	Portão de rolo (2,00x2,60)cm completa	3,00
<b>9.0 INSTALAÇÕES HIDRO/SANITARIAS</b>			
9.1	und	Ponto água-tubo PVC roscaível	2,00
9.2	und	Kit água completo 2.000 litros, instalado	1,00
9.3	und	Registro de gaveta bruto 3"	2,00
9.4	und	Torneira de bôia ¾"	1,00
9.5	m	Tubo PVC soldável rígido (água) DN20mm e conexões	30,00
9.6	m	Tubo PVC esgotos soldável rígido (água) DN40mm e conexões	24,00
9.7	m	Tubo PVC esgotos soldável rígido (água) DN100mm e conexões	18,00
9.8	und	Bacia sinfonada de louça branca c/tampa e acessórios	5,00
9.9	und	Caixa de descarga plástica de sobrepôr	5,00
9.10	und	Porta papel de louça branca 1x15cm	5,00
9.11	und	Saboneteira em louça branca	5,00
9.12	und	Pia em louça branca	3,00
9.13	und	Assentamento e colocação de vaso sanitário completo com caixa de descarga embutida	6,00
9.14	und	Pia para cozinha de 1,50x1,50	1,00
<b>10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	und	Quadro de distribuição para 8 circuitos	1,00
10.2	und	Eletrodo de PVC flexível tipo garganta, diâmetro 3/4" (25mm)	1,00
10.3	und	Quadro de medição padrão CEMAR completo	1,00
10.4	und	Caixa 4x2", em PVC	22,00
10.5	und	Interruptor simples de uma tecla 10A-250V	12,00
10.6	und	Interruptor duas teclas 10ª-250V	3,00
10.7	und	Tomada universal	3,00
10.8	und	Soquete de baquelite (bocal)	6,00
10.9	und	Disjuntor monofásico 15A - 30A	4,00
10.10	und	Fio isolado em PVC 2,5mm <sup>2</sup> -750V/70°C	3,00
10.11	und	Luminária tipo arandela para lâmpada incandescente de 100V	23,00
10.12	und	Lâmpada incandescente de 100V	18,00
<b>11.0 PINTURA</b>			
11.1	m <sup>2</sup>	Pintura PVA Latex	2.876,65
11.2	m <sup>2</sup>	Pintura em verniz sobre esquadrias de madeira, três demãos	212,22
11.3	m <sup>2</sup>	Pintura em resina sobre tijolo aparente	477,22
11.4	m <sup>2</sup>	Emassamento de massa currida em paredes	2.876,65
<b>12.0 BANHEIRO/FEM/MA</b>			
12.1	m <sup>3</sup>	Escavação manual de valas até 2m de profundidade	7,70
12.2	m <sup>3</sup>	Aterro apilado de vala com aquisição de material	12,00
12.3	m <sup>3</sup>	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada (cimento e sabro 1:8)	8,70
12.4	m <sup>3</sup>	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada (cimento e sabro 1:8)	7,10
12.5	m <sup>3</sup>	Cinta superior em concreto armado Fck=15Mpa-dim. (10x20)cm	0,17
12.6	m <sup>2</sup>	Alvenaria de tijolos cerâmicos 10x15x20cm, cimento e areia 1:6	110,00
12.7	m <sup>2</sup>	Chapisco empregando argamassa de cimento e areia 1:3 e=5mm	220,00
12.8	m <sup>2</sup>	Reboco empregando argamassa de cimento e areia 1:3 c/sika 1, e=2,5cm	220,00



Santa Pacheco Lima Junior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

**INAGRO**  
 INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 108.95615 Fls. 01405  
 CREA - MA

Processo: 201705061  
 FLS: 411  
 Rubrica: [assinatura]

Processo: 201305061001  
 FLS: 412  
 Rubrica: jo

# InAGRO

INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO

CREA - MA  
 AVÉRBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 1082/9/15 Fls. 01 A 05

*Saulo Pacheco Lima Júnior*  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

12.9	Revestimento cerâmico branco 30x30	m <sup>2</sup>	116,00
12.10	Matacoado com pedra preta empregando argamassa de cimento areia 1.4	m <sup>2</sup>	82,00
12.11	Cobertura com mad/e telha ceramica	m <sup>2</sup>	60,00
12.12	Piso cimentado empregando argamassa de cimento e areia média 1.4, e=1.5cm	m <sup>2</sup>	82,00
12.13	Calçada externa cimentada(L=30cm)	m <sup>2</sup>	13,00
<b>13.0 FOSSA E SUMIDOURO</b>			
13.1	Escavação manual de valas de 2m de profundidade	m <sup>3</sup>	27,98
13.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos 10x15x20cm, cimento e areia 1.6	m <sup>2</sup>	27,98
13.3	Laje em concreto armado na espessura 10cm	m <sup>2</sup>	0,48
13.4	Brita preta	m <sup>2</sup>	21,23

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

João Machado Furtado de Mendonça

**TÍTULO:** Engenheiro Civil

**REGISTRO:** CREA NACIONAL Nº 1106480538

**ART Nº:** 11064805385061910

Atestamos que os serviços foram feitos com a qualidade exigida e no prazo regulamentar.

São Luis, 17 de setembro de 2015

*[Handwritten signature]*



InAgro-Inst. de Agonegócios do Maranhão  
*[Handwritten signature]*  
 José Donatillo Braga  
 Assistente Administrativo

Wilson Guimarães Chagas  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 110801121-1



04 SET 2017

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.  
 Em fé da verdade

*[Handwritten signature]*  
 Tábella e Registradora Substituta

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:	20170504/001
FLS:	413
Rubrica:	JP

### CONTRATANTE:

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME** CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4 Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65.727-000 Telefone: (99) 98114-1078 Trizidela do Vale - MA

### CONTRATADA:

**JOÃO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 727770977 SSPMA, CREA-MA 5965-D, CPF: 375.974.183-53, carteira Do CREA sob o número Registro Nacional 110648053-8, residente em Rua boa esperança n125 casa 36 condomínio vitória residencial Cohama, São Luís –MA, Cep: 65064-451.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contratado convencionam e contratam entre si o seguinte:

#### Cláusula Primeira: do Objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissionais na qualificação de ENGENHEIRO CIVIL, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanais.

#### Cláusula Segunda: Da Vigência:

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e terá vigência de **20/04/2017 A 20/04/2018**.

#### Cláusula Terceira: D Remuneração:

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### Parágrafo único:

O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

#### Cláusula Quarta: Da responsabilidade Técnica

O contratado na qualidade de Engenheira Civil será a responsável técnica da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

#### Parágrafo Único:

O contratado deverá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

EM

JP

JP

W

JP

Processo: 201765cd1 001  
 FLS: 414  
 Rubrica: JB

**Cláusula Quinta: Dos poderes do contratado**

O contratado somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal da contratante, mas poderá individualmente, requerer/receber/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidades no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, registrar Boletim de Ocorrência, fazer denúncias junto ao Ministério Público, realizar visitas ao local das obras/serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo para tanto interpor recursos administrativos ou desistir dos mesmos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome da contratante.

**Cláusula Sexta: Da alteração Contratual**

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de alteração contratual.

**Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, bastando à parte que desejar sua decisão avisar a outra.

**Cláusula Oitava: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por fim estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Trizidela do Vale - MA 06 de Junho de 2017.

*JB*

*Emmerson Martins Soares*  
 EMMERSON MARTINS SOARES  
 Sócio Administrador  
 Contratante.

*João Machado F. de Mendonça*  
 JOÃO MACHADO FURTADO DE  
 MENDONÇA  
 Engenheiro Civil.  
 Contratado

Testemunhas:

Nome ou Rubrica: *[Assinatura]* CPF nº 890 204 643 89  
 Nome ou Rubrica: *Antonia macul de sausa* CPF nº 560 274 002 - 34

*B*  
*6.44*



*Bohris de Andrade*  
 Registradora  
 Substituta



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**

Processo:	20170504 001
FLS:	415
Rubrica:	JP

**ANEXO III**

**ATESTADO DE VISTORIA**

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Bom Lugar e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DA EMPRESA: EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E TUA-GRP

CNPJ N.º: 17.400.546/0001-32

**RESP. TÉCNICO:**

NOME: FORTO MACHADO FURTADO DE MENEZES

ASSINATURA [Handwritten Signature]

CREA N.º: 110648053-8

[Handwritten Signature]

**REPRESENTANTE DA PREFEITURA:**

NOME: José Cícero Edson da Silva Araújo

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE OBRAS

Cidade (UF), 30 de Agosto de 2017.



[Handwritten Signature]  
Joseane D. Simões  
Escrevente Autorizada

Cartório Oficial Unico  
RECONHECO POR SEMELHANÇA  
FIRMA DE Francisco Edson da Silva Araújo  
EM TEST. [Handwritten Signature] DA VERDADE.  
BOM LUGAR - MA 30/08/17

[Handwritten Signature]



# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	101707061.001
FLS:	416
Rubrica:	11

## HABILITAÇÃO

### SUMÁRIO - ENVELOPE 01

#### **1.0 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1 CONTRATO SOCIAL

1.2 RG e CPF DO SÓCIO

1.3 CRC - Certificado de Registro Cadastral

#### **2.0 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL**

2.1 CARTÃO CNPJ

2.2 FICHA CADASTRAL

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL

2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

2.6 REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

2.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

2.8 TERMO DE COMPROMISSO

#### **3.0 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1 REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

3.2 DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.3 DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

3.4 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES

3.5 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.6 DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS LOCAIS DOS SERVIÇOS

3.7 DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

*[Handwritten signatures and initials]*



# E M SOARES

Construção de Edifícios

## E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	20105061001
FLS:	417
Rubrica:	10

### 4.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

#### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1 ILG

4.1.2 ILC

4.1.3 ISG

4.1.4 DFL

#### 4.2 ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

4.3 CRC Contador/MA

4.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL)

4.5 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

4.6 JUCEMA

4.7 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

4.8 RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR

4.9 DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO



# E M SOARES

Construção de Edifícios



Processo:	201403051001
FLS:	418
Rubrica:	JP

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

**E M SOARES**

Construção de Edifícios

GA

X

B

Isa

V

cur

JP

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES		OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGOA GRANDE DO NORTE Tabelião Rua Coronel Pedro Bogé, 324C-Centro-CEP: 65.000-000	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	Processo: 20170384001 FLS: 419	ESTADO CIVIL CASADO	01 SET 2017
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	AUTENTICAÇÃO - Autenticada e cópia reprográfica que confere fé pública. Dou fé.	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES	(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	Orgão emissor SSP	UF PI
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	CPE (número) de validade 450.936.013-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO		NÚMERO 3274	
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERAZ		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Martins Soares</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ 14/01/13	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO P11201304037957		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	CPF(número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4311802 4312600 4313400 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Rua Manoel Joaquim Sul da Praça do Comércio, 13 14/01/13	EM BRANCO
	PI1201304037957

EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDREIRA  
Rel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Coronel Pedro Bogá, 324C-Centro-CEP.65.711-110

01 SET 2017

ALFENIZAÇÃO - Autêntico a presc. cópia reprográfica que for feita em original apresentado. Dou fé.

Selo de Fiscalização  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
000041958889

ANEXO B - Nota Substituta



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se houver filial em outra UF) XXXXXXXXXXXXXX		OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDREIRA TABELIÃO Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.71	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES Processo: 20130506 1001		ESTADO CIVIL CASADO		01 SET 2017	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		FLS: 421		AUTENTICAÇÃO-Autentico a presc cópia reprográfica que confere co original apresentado. Dou fé. Em Teste	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		Vale somente com selo de autenticidade	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972		IDENTIDADE (número) 998247		Órgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 450.936.013-49		PI	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO				NÚMERO 3274	
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY		BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM		CEP 64.001-914	
MUNICÍPIO TERESINA				UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ				NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO		CEP 64.045-393	
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4329199 4391600 7112000 7119799 7711000 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Martins Soares</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Francisco de Assis Gerente de Registro de Empresas 14/01/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2013 SOB Nº: 22101055321 Protocolo: 13/005155-1, DE 14/01/2013 E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL			



Arquivo de Arquivo  
Tabela Substitua



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEM DE CASADO XXXXXXXXXXXXXXXX	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA - FRANCISCO BIAS FERREIRA DE OLIVEIRA - TABELIÃO Nº 01 SET 2017	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Orgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO		MUNICIPIO TERESINA	
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5721

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ		MUNICIPIO TERESINA	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5721

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--------------------------------------	---	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**

DATA DA ASSINATURA  
28/05/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Emerson Soares*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  Francisco Joaquim de Lima Gerente de Registro de Empresas Mar. 2528594-4 21106113	AUTENTICAÇÃO  <b>EM BRANCO</b> [Assinaturas e rubricas]
--	--

PI1201304419293



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>22101055321</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EMMERSON MARTINS SOARES</b>	PROCESSO: <i>20120506/09</i>
---	------------------------------

NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	FLS: <i>423</i>	ESTADO CIVIL <b>SEPARADO JUDICIALMENTE</b>
------------------------------------	-----------------	---

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (de casamento) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DATA <b>01 SET 2017</b>
--	---	----------------------------

FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES</b>	(mãe) <b>MARIA MADALENA VAZ MARTINS</b>
---	--

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/08/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>998247</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PI</b>	CPF (número) <b>450.936.013-49</b>
--	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RUA SÃO PEDRO</b>	NÚMERO <b>3274</b>
--	-----------------------

COMPLEMENTO <b>EDF PALAZZO POTY</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FREI SERAFIM</b>	CEP <b>64.001-914</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5721</b>
--	--	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
------------------------------	-----------------

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	---	--	---

NOME EMPRESARIAL <b>E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME</b>
--

LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA ANTONIO FERRAZ</b>	NÚMERO <b>2344</b>
--	-----------------------

COMPLEMENTO <b>LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO JOÃO</b>	CEP <b>64.045-393</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5721</b>
--	------------------------------------	--------------------------	---

MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
------------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4120400</b> Atividade secundária <b>4311802</b> <b>4312600</b> <b>4313400</b> <b>4321500</b> <b>4322301</b> <b>4322302</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03/01/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17400546000132</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**

DATA DA ASSINATURA <b>28/05/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
---	---

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**


DEFERIDO. <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b>  <i>Francisco Joaquim de Lima</i> Gerente de Registro de Empresas <b>21106113</b>	AUTENTICAÇÃO <b>EM BRANCO</b> <i>GAA B</i>  <b>PI1201304419293</b>
---	--





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo: 20170506/109  
 FLS: 425  
 Assub: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	CPF (número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS + ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mensonlagodapedra@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Antônio Leite de Carvalho - Vogal Repres. do Comércio Varejista do Estado do Piauí 05/08/13	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO 0AA [assinatura]		
 PI1201304469015			

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA TABELIÃO Rua Coronel Pedro Brás Centro-CEP 65. 71. 2

01 SET 2017

Vale somente com selo de autenticidade

Autenticação a presença original apresentada. De acordo com o art. 10, inciso I, do Regulamento do Tabelião de Lago da Pedra, Piauí.

000041958898

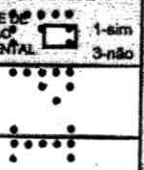
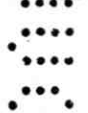
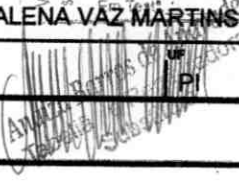
000041958898



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo: 2012506/001  
 FLS: 426  
 Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for esta filial) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	CPF (número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mensonlagodapedra@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4311802 4312600 4313400 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR. XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante) E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Soares</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBlique SEU ARGUMENTO NA JUNTA COMERCIAL Antonio Leite de Carvalho - Vogal depras do Comércio Varejista do Estado do Piauí 05/08/13		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO GAA	
		PI1201304469015	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO				NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721	
MUNICÍPIO TERESINA				UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERAZ		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mensonlagodapedra@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4329199 4391600 7711000 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX JUDICIAL C.A. DE LAGO DA PEDRA S/A LUIZ JOSÉ FERREIRA DE O. JUNIOR Fábrica Bogá, 324C-Centro-CEP 65.715-000	
		
		
	000041958900	
	Autenticação	
	SET 2017	
	ACÇÃO- Autentico a presente gráfica que contém o apresentado. Dou fé. da verdade	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE 1-sim 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**

DATA DA ASSINATURA  
19/06/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*[Handwritten Signature]*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SEI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <i>[Handwritten Signature]</i> Antonio Leite de Carvalho - Vogal Repres. do Comércio e Indústria do Estado do Piauí 05/08/13	AUTENT.  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/08/2013 SOB Nº: 294590 Protocolo: 13/023019-7, DE 03/07/2013 Empresa: 22 1 0105532 1 E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME <i>[Handwritten Signature]</i> JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL  69015
--	---



Processo: 20170506109  
 FLS: 478  
 Rubrica: JD Fls. 91

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA, em 05/08/1972, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI, C.P.F. nº 450.936.013-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 3274 Edifício Palazzo Poty Centro CEP - 64001-914 em Teresina Estado do Piauí, titular da empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**, com sede na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João Cep-64045-393 em Teresina(PI) registrada na Junta Comercial do Piauí sob nº 22101055321 em 14/01/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008 ora transformada seu registro de empresário em Sociedade Empresária uma vez que admitiu a sócio **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, natural de Teresina - PI, em 31/12/1970, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.104.680 SSP-PI expedida em 03/05/1989 C.P.F. nº 725.217.323-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP - 64045-393 em Teresina Estado do Piauí, Por este instrumento particular de Contrato Social, vem constituir, como da melhor forma de direito, constituída fica uma Sociedade Empresária Limitada de acordo com o Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA - PRIMEIRA** - A Sociedade terá sua sede à Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP- 64045-393 em Teresina, Estado do Piauí, com a Denominação Social de "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME", e nome de fantasia "EMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS".

**CLÁUSULA - SEGUNDA** - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado pelo acervo da atividade empresarial **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**. Sendo que o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, resgata os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da empresa anterior e transfere para o sócio **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, parte de seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), dando plena geral e irrevogável quitação. Dessa forma, o capital da sociedade, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
<b>EMMERSON MARTINS SOARES</b>	99.000	99%	R\$ 99.000,00
<b>JÚLIO CESAR VAZ SOARES</b>	1.000	1%	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>RS 100.000,00</b>

**Parágrafo - Primeiro** - De acordo como os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo - Segundo** - Conforme disposição do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** - A Sociedade terá por objetos sociais as atividades abaixo relacionadas:

- a) Construção de edifícios (4120-4/00);
- b) Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- c) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- d) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);

*Handwritten signatures and notes:*  
 EMMERSON MARTINS SOARES  
 Júlio Cesar Vaz Soares  
 13

01 SET 2017  
 Anuário Jurídico de Teresina  
 Tabela Registradora  
 -stituta

COMARCA DE LAGO DA ANGRA  
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Autenticação  
 000041990208

- e) Construção de instalações esportivas e recreativas(4299-5/01);
- f) Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente(4299-5/99);
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas(4311-8/01);
- h) Preparação de canteiro e limpeza de terreno(4311-8/02);
- i) Perfurações e sondagens(4312-6/00);
- j) Obras de terraplenagem(4313-4/00);
- l) Instalação e manutenção elétrica(4321-5/00);
- m) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(4322-3/01);
- n) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(4322-3/02);
- o) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(4329-1/99);
- p) Obras de fundações(4391-6/00);
- q) Locação de automóveis sem condutor(7711-0/00).

Processo:	0770506 / 001
FLS:	929
Rubrica:	

**CLÁUSULA - QUARTA** - A Sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA - QUINTA** - A Sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, mediante **ADITIVO**, com destaque do capital, endereço e ramo de atividade.

**CLÁUSULA - SEXTA** - A Administração será exercida unicamente pela sócio **EMMERSON MARTINS SOARES** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da Denominação Social na pratica de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio:

**Parágrafo - Primeiro** - São atribuído ao **SÓCIO ADMINISTRADOR** todos os poderes para representar a Sociedade em juízo ou fora dele em todos os negócios condizentes com o objeto social , bem como perante órgãos públicos, podendo receber e dar quitação, nomear procuradores que agirão dentro dos poderes conferidos na procuração.

**Parágrafo - Segundo** - O Sócio Administrador assina este instrumento aceitando sua designação, formalizando assim sua posse na Administração da Sociedade.

**Parágrafo - Terceiro** - Em consonância com o artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo - Quatro** - Respeitando os artigos 1.071, 1.072 e 1.078, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião os sócios deliberarão sobre as contas da Sociedade.

**Parágrafo - Quinto** - De acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA - SÉTIMA** - O Administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-labore, que será fixado de comum acordo e será levada à conta de resultado do exercício , não podendo, no entanto superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor.

**CLÁUSULA - OITAVA** - É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à Sociedade o uso da razão social em avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA - NONA** - Se na vigência deste ato, ocorrer o óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Substituta e Registradora

01 SET 2017

ANÁLISE E REGISTRO

Processo nº 000041990209

000041990209

Assentimentação

Estado do Maranhão

Tribunal de Justiça

Seção de Fiscalização

29

Processo: 20170361/001  
FLS: 430  
Rubrica: [assinatura]

Fls. 03

**CLÁUSULA - DÉCIMA** - Fica estabelecida que para fins de registro na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, que todos os contratos ou aditivos, só serão validos se assinados conforme os Arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando excluído os herdeiros não designados legalmente.

**CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro central desta cidade, em Teresina, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do Contrato Social ou Aditivos, quando estas não forem resolvidas amigavelmente pelos sócios.

E, Por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
EMMERSON MARTINS SOARES  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

*[Assinatura]*  
JÚLIO CESAR VAZ SOARES  
SÓCIO - COTISTA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013 SOB Nº: 22200389406  
Protocolo: 13/023018-9, DE 03/07/2013  
*[Assinatura]*  
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA ME**



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

15

JUCEPI

Processo: 20170506/001  
FLS: 431  
Rubrica: JP

Fls. 01

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**  
**SEDE: RUA ANTONIO FERRAZ Nº 2344**  
**LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA BAIRRO SÃO JOÃO**  
**CEP- 64045-393 TERESINA-PIAUI**  
**CNPJ – 17.400.546/0001-32 NIRE – 2220038940-6**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL**

1. **EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, natural de Igarapé Grande – MA, em 05/08/1972, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 998247 SSP-PI expedida em 26/03/2012, C.P.F. nº 450.936.013-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 3274 Edifício Palazzo Poty Centro CEP: 64.001-914, em Teresina Estado do Piauí ;
2. **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, natural de Teresina – PI, em 31/12/1970, solteiro, empresário , portador da Carteira de Identidade nº 1.104.680 SSP-PI expedida em 03/05/1989, C.P.F. nº 725.217.323-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP: 64.045-393, em Teresina, Estado do Piauí , únicos sócios da empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP- 64.045-393 em Teresina , Estado do Piauí, registrada e arquivada na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí, Sob nº 2220038940-6 em 05/08//2013 e CNPJ nº – 17.400.546/0001-32, resolvem modificar o seu Contrato Social da maneira abaixo.

**DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA – PRIMEIRA** – Fica alterado neste ato o endereço da sede para Rua Nova 1 nº 78 Centro CEP- 65.727-000 na cidade de Trezidela do Vale – Maranhão.

**CLÁUSULA – SEGUNDA** - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de lucros acumulados apurado em balanço encerrado em 31/12/2014.

- a) Capital Social:.....R\$ 100.000,00
- b) Lucros Acumulados:.....R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA – TERCEIRA** – Com o presente **ADITIVO** o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **EMMERSON MARTINS SOARES**: 396.000 cotas R\$ 396.000,00  
Correspondente a 99 % do capital social;

*Júlio Cesar Vaz Soares*  
*JP*  
*16*  
*6AA*

Vale somente com selo de autenticidade

Em Teste original apresentado. Dou fé. AUTENTICAÇÃO: Autentico a presença de verdade

01 SET 2017

Rua Coronel Pedro Boggs, 3244 Tabella

DA COM. DAS C. FERRERIA DE O. PIAUI

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Seio de Autenticação

000041990204

COMARCA DE TERESINA

EXTRA

20



JULIO CESAR VAZ SOARES

Processo: 70120561/001  
FLS: 432  
Rubrica: 50

Fls. 02

b) **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**  
Correspondente a 1% do capital social.

4.000 cotas R\$ 4.000,00

**CLÁUSULA - QUARTA** - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios reformular o Contrato Social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA - PRIMEIRA** - A Sociedade terá sua sede à Rua Nova 1 nº 78 Centro CEP- 65727-000 em Trezidela do Vale, Estado do Maranhão, com a Denominação Social de "**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA -ME**", e nome de fantasia "**EMS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**".

**CLÁUSULA - SEGUNDA** - O Capital da Sociedade será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente no país e transformado em 400.000 (Quatrocentos Mil) cotas de 1,00 (Um Real) cada, dividido proporcionalmente entre os sócios da seguinte maneira

a) **EMMERSON MARTINS SOARES**: 396.000 cotas R\$ 396.000,00  
Correspondente a 99% do Capital Social;

b) **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**: 4.000 cotas R\$ 4.000,00  
Correspondente a 1% do Capital Social.

**Parágrafo - Primeiro** - De acordo como os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo - Segundo** - Conforme disposição do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** - A Sociedade tem por objetos sociais as atividades abaixo relacionadas:

- Construção de edifícios (41.20-4/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5/99);

B

V

Julio Cesar Vaz Soares

Emerson Martins Soares

20

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TABELÃO  
Lago da Pedra, 324C-Centro-CEP.65.715-000  
17 SET 2017  
Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
000041990205  
Autentico a presente  
ficca que confere com o  
presentado. Dou fé  
da veracidade  
do original  
Substitua

110214

Processo: 100500-001  
FLS: 933  
Rubrica: JP  
Fls. 03

- Demolição de edifícios e outras estruturas (43.11-8/01);
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02);
- Perfurações e sondagens (43.12-6/00);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00).

**CLÁUSULA - QUARTA** – A Sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA - QUINTA** - A Sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, mediante **ADITIVO**, com destaque do capital, endereço e ramo de atividade.

**CLÁUSULA - SEXTA** – A Administração será exercida unicamente pelo sócio **EMMERSON MARTINS SOARES** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da Denominação Social na prática de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, :

**Parágrafo - Primeiro** – São atribuído ao **SÓCIO ADMINISTRADOR** todos os poderes para representar a Sociedade em juízo ou fora dele em todos os negócios condizentes com o objeto social, bem como perante órgãos públicos, podendo receber e dar quitação, nomear procuradores que agirão dentro dos poderes conferidos na procuração.

**Parágrafo - Segundo** - O Sócio Administrador assina este instrumento aceitando sua designação, formalizando assim sua posse na administração da Sociedade.

**Parágrafo - Terceiro** – Em consonância com o artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo - Quatro** – Respeitando os artigos 1.071, 1.072 e 1.078, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião os sócios deliberarão sobre as contas da Sociedade.

**Parágrafo - Quinto** - De acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem em prejuízo do capital.

*Julo Geri Vj Sem*  
*JP*

*GAA*  
*18*  
01 SET 2017  
AUTENTICAÇÃO - Autenticação da cópia reprodutível que confere com o original apresentado. Dou fé.  
Em Teste  
000041990207  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
COMARCA DE LAGO DA PEDRA



JUCEPI

Processo: 2014.05061.001  
FLS: 434  
Rubrica: JP

Fls. 04

**CLÁUSULA - SÉTIMA** - O Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de Pro-labore, que será fixado de comum acordo e será levada à conta de resultado do exercício, não podendo, no entanto superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor.

**CLÁUSULA - OITAVA** - É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à Sociedade o uso da razão social em avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA - NONA** - Se na vigência deste ato, ocorrer o óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

**CLÁUSULA - DÉCIMA** - Fica estabelecida que para fins de registro na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, que todos os contratos ou aditivos, só serão validos se assinados conforme os Arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando excluído os herdeiros não designados legalmente.

**CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o fórum central desta cidade, em Teresina, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do Contrato Social ou Aditivos, quando estas não forem resolvidas amigavelmente pelos sócios.

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de março de 2015

B

*Emerson Martins Soares*

EMMERSON MARTINS SOARES  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

*Júlio Cesar Vaz Soares*

JÚLIO CESAR VAZ SOARES  
SÓCIO - COTISTA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabellaio  
Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-000  
01 SET 2017  
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado. Dou fé.  
Em Teor

Ata dos Artos de Assembleia  
Tabellaio e Registradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015 SOB Nº: 320786  
Protocolo: 15/006555-8, DE 06/03/2015

Empresa: 22 2 0038940 6  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE  
EDIFÍCIOS LTDA- ME

*Raimundo Nonato de O. Monteiro Juni*  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI  
SECRETARIO-GERAL

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação  
000041990206

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA PEDRA/MA

*14*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

Processo:	20170306283
FLS:	435
Publicada:	10

**EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 05/08/1972, natural de Igarapé Grande(MA), portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI e CPF nº 450.936.013-49, residente e domiciliado à Rua Coronel Manoel Inácio nº 579 Bairro Aeroporto Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000 e **JULIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/12/1970, natural de Teresina(PI), portador da carteira de identidade nº 1.104.680 SSP-PI e CPF nº 725.217.323-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João Teresina(PI) CEP: 64.045-393. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** com sede à Rua Nova 1 nº 78 Centro Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200903290 arquivada em 16/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede para Rua Coronel Manoel Inácio nº 583, Sala 1, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **JULIO CESAR VAZ SOARES**, cedendo e transferindo suas 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital Social permanece no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído integralmente para o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**.

**Parágrafo único:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

*Julio cesar Vaz Soares*

*Emerson Martins Soares*

Espaço reservado para Junta Comercial

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:27 SOB Nº 20170306283.  
PROTOCOLO: 170306283 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701325701. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

Processo: 201703061001  
FLS: 436  
Rubrica: dp

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador **EMMERSON MARTINS SOARES** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras(MA) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

Trizidela do Vale(MA), 15 de Março de 2017

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

*Emerson Martins Soares*  
**EMMERSON MARTINS SOARES**  
CPF: 450.936.013-49



OFÍCIO ÚNICO  
TABELIÃO  
  
Dr. Frederico  
L. D. Faria  
  
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s)  
Indicada (s) pela seta por  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
Em test. Lu de Verdade  
Trizidela do Vale, MA, 22 / 03 / 17  
*Vera Lucia Araujo Santana de Moraes*  
Vera Lucia Araujo Santana de Moraes  
Escritora

*Julio Cesar Vaz Soares*  
**JULIO CESAR VAZ SOARES**  
CPF: 725.217.323-20

B

*[Handwritten signature]*

Espaço reservado para Junta Comercial

*GAH* *V* *ba*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:27 SOB Nº 20170306283.  
PROTOCOLO: 170306283 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701325701. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

21

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

Processo:	2017.0508/001
FLS:	437
Publica:	JP

**EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 05/08/1972, natural de Igarapé Grande(MA), portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI e CPF nº 450.936.013-49, residente e domiciliado à Rua Coronel Manoel Inácio nº 579 Bairro Aeroporto Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000 Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** com sede à Rua Coronel Manoel Inácio nº 583, Sala 1, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200903290 arquivada em 16/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS** (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS** (pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares)

**4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO** (preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno)

Espaço reservado para Junta Comercial

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.  
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080818. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

**4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens** (sondagens destinadas à construção, perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares)

**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor)

**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores, instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos)

**4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

**4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES** (execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações)

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

Espaço reservado para Junta Comercial

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB N° 20170411443.  
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080818. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores,

Espaço reservado para Junta Comercial

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.  
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080818. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

24



Processo: 201705061001  
 FLS: 440  
 P. 110

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
 "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS** (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

**4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS** (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR** ( transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA** (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

Espaço reservado para Junta Comercial

B

GA

W

A

Cur

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.  
 PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702080818. NIRE: 21200903290.  
 E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/06/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

25

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

**8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS** (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem))

**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO** (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO** (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

**4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO** (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital Social permanece no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído integralmente para o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**.

**Parágrafo único:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

**CLAÚSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Espaço reservado para Junta Comercial

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB N° 20170411443.  
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080818. NIRE: 21200903290.  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 201705061001  
 FLS: 442  
 Publico: 12

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador EMMERSON MARTINS SOARES declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras(MA) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

Trizidela do Vale(MA), 29 de Maio de 2017

OFÍCIO ÚNICO  
 DE TRIZIDELA DO VALE

*[Handwritten Signature]*

EMMERSON MARTINS SOARES  
 CPF: 450.936.013-49  
 Sócio Administrador



OFÍCIO ÚNICO  
 TABELIÃO  
 Dr. Frederico  
 L. D. Faria  
 Trizidela do Vale - MA

Reconheço a(s) Firma(s)  
 Indicada(s) pela seta por

AUTENTICIDADE

SEMELHANÇA

Em test. de Verdade  
 Trizidela do Vale, MA, 29/05/2017

Vera Lucia Araújo Santana de Menezes  
 Escrevente

Espaço reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.  
 PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702080818. NIRE: 21200903290.  
 E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/06/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	201705061001
FLS:	443
Rubrica:	JP

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

# E M SOARES

Construção de Edifícios

EM

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**

## DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CSL

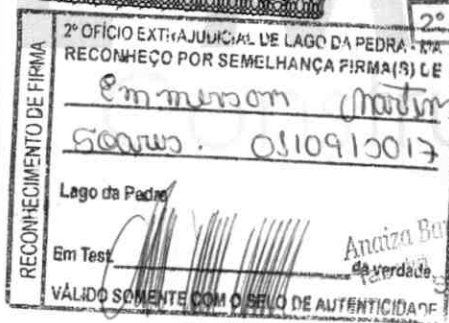
A **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, DECLARA que, em atendimento ao Edital estará disponível, para a realização do objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**, equipe técnica especializada, abaixo indicada, responsável pela execução da obra:

### EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO
JOÃO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA	075.974.183-53	CREA/MA Nº 5965D/MA	ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO ANTONIO CORREA COELHO	228.898.408-24	-	ORÇAMENTISTA
JOSÉ BATISTA SOUSA JÚNIOR	801.321.973-91	-	ENCARREGADO
ADAILSON SANTOS	823.024.	-	ENCARREGADO

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.



**EMMERSON MARTINS SOARES**  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador  
RG: 998247 – SSP/PI  
CPF: 450.936.013-49



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:	2017.05061.001
FLS:	445
Rubrica:	JP

### CONTRATANTE:

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME** CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4 Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65.727-000 Telefone: (99) 98114-1078 Trizidela do Vale - MA

### CONTRATADA:

**JOÃO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 727770977 SSPMA, CREA-MA 5965-D, CPF: 375.974.183-53, carteira Do CREA sob o número Registro Nacional 110648053-8, residente em Rua boa esperança n125 casa 36 condomínio vitória residencial Cohama, São Luís –MA, Cep: 65064-451.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contratado convencionam e contratam entre si o seguinte:

#### Cláusula Primeira: do Objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissionais na qualificação de ENGENHEIRO CIVIL, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanais.

#### Cláusula Segunda: Da Vigência:

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e terá vigência de **20/04/2017 A 20/04/2018**.

#### Cláusula Terceira: D Remuneração:

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### Parágrafo único:

O valor previsto nesta cláusula será corrigido pelo consenso das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

#### Cláusula Quarta: Da responsabilidade Técnica

O contratado na qualidade de Engenheira Civil será a responsável técnica da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

#### Parágrafo Único:

O contratado deverá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

*[Handwritten signatures and initials]*  
GAA  
54



Processo:	20170506/001
FLS:	446
Rubrica:	<i>JR</i>

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 212107 Fls. 01 A 04

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Dedoc. CREA-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOPUS Construções LTDA**, situada à rua de Baixo, nº 25 A, Centro, Alcântara – MA, inscrita no Cadastro Geral do Ministério da Fazenda com o CNPJ: 08.314.350/0001-34, executou, concluiu e entregou para a **Imperial Acessória Imobiliária Representação e Administração**, a contento e em tempo hábil, a construção de um imóvel e cumpriu de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo contratante, com as discriminações abaixo:

**1. CONTRATO (DADOS)**

- Serviços prestados de Engenharia mais mão de obra com fornecimento e aplicação de material para a construção de 01 (um) imóvel.
- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Rua das Andirobas, quadra 01, Nº 20, Bairro Renascença, São Luís - MA
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**
  - **Início da Obra: 08 de janeiro de 2007**
  - **Término da Obra: 09 de fevereiro de 2007**
  - **Prazo de Execução: 02 meses**
- **VALOR DA OBRA: R\$45.670,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais)**



*B GAA V X*

Av. Ana Jansen, 475, CEP. : 65.076-200 – Ed. Las Brisas Center - São Francisco - São Luis, MA  
 Fone / Fax: 3227.4757 / 3235.2701, e-mail: [gardenia.fonseca@terra.com.br](mailto:gardenia.fonseca@terra.com.br)

*JR* *JR*

Processo:	201705661001
FLS:	447
Rubrica:	JP

**Cláusula Quinta: Dos poderes do contratado**

O contratado somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal da contratante, mas poderá individualmente, requerer/receber/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidades no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, registrar Boletim de Ocorrência, fazer denúncias junto ao Ministério Público, realizar visitas ao local das obras/serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo para tanto interpor recursos administrativos ou desistir dos mesmos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome da contratante.

**Cláusula Sexta: Da alteração Contratual**

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de alteração contratual.

**Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem o pagamento de multa, bastando à parte que desejar sua decisão avisar a outra.

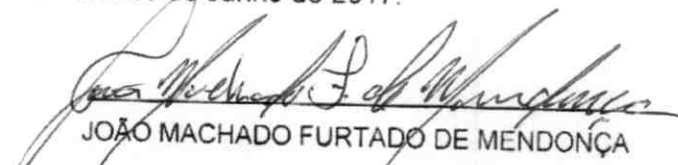
**Cláusula Oitava: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

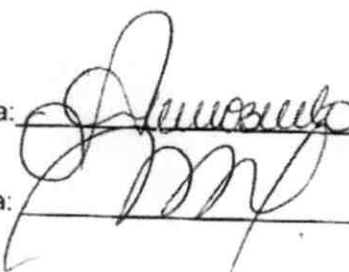
E por fim estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Trizidela do Vale – MA 06 de Junho de 2017.

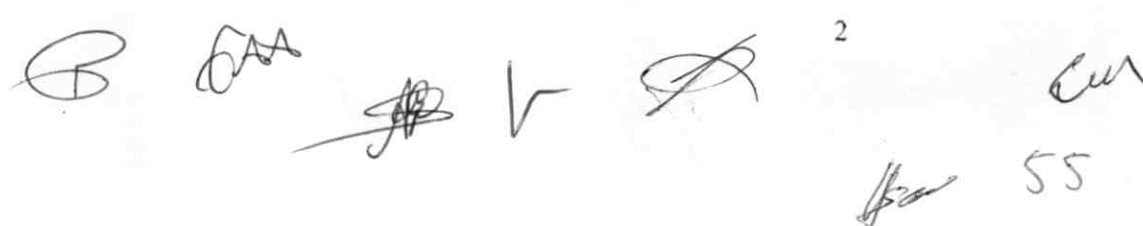
  
 EMMERSON MARTINS SOARES  
 Sócio Administrador  
 Contratante.

  
 JOÃO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA  
 Engenheiro Civil.  
 Contratado

Testemunhas:

Nome ou Rubrica:  CPF nº 743.261.983-20

Nome ou Rubrica:  CPF nº 508.545.003-59





Processo: MI-25061/001  
 FLS: 448  
 Rubrica: JP

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA  
 Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00003205/07  
 CAT Nro.: 00212  
 DATA DA EMISSÃO: 30/05/2007  
 Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA**  
 TÍTULO.....: **ENG. CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **5965-D /MA**  
 C.P.F.....: **375.974.183-53**

**\*\*\* ART 296444 \*\*\***  
 Registrada em: 30/05/2007 Baixada em: 30/05/2007  
 Endereço Obra: RUA DAS ANDIROBAS QD 91 Nº 20-RENASCENÇA  
 CEP: 65075-040 SAO LUIS - MA

Proprietário.: **GARDENIA FONSECA DA SILVA**  
 Contratante.: **IMPERIAL ASSESSORIA IMOB REPR E ADMINIST**  
 Empresa.....: **TOPUS CONSTRUCOES LTDA**

CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ESCRITÓRIO DA EMPRESA IMPERIAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÃO; ELEVAÇÃO; COBERTURA; PAVIMENTAÇÃO EXTERNA; PISO INTERNO; ESQUADRIA; PINTURA; FORRO; IMPERMEABILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES; LIMPEZA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 30/05/2007

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
 Chefe do Dedoc. CREA-MA

*Ano José Saraiva Ferreira*  
 Administrativo

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
 FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
 Tabelião  
 Coronel Pedro Bogá, 324C-Centro-CEP.65.715-000

**Seio de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 000031990235

**04 SET 2017**

AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere com original apresentado. Dou fé.  
 Em Teste

*Substituta*

INSPECTORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIRAS
TELEFONES:	3525.3093	3541.2389	3621.1444	3538.2112	3521.4072	3212.3653	3661.1384	3663.3670	3653.0438	3642.4209

*AB* *JP* *56*

▪ **ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:**

Especificações Técnicas dos Serviços com Quantitativos Executados

*Allyson Soares S. Ribeiro*  
Chefe do Setor CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação	M <sup>2</sup>	100,82
1.2	Escavação Manual	M <sup>3</sup>	25,48
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	Alicerce de pedra argamassada com cimento/areia 1:8	M <sup>3</sup>	25,48
2.2	Baldrame de pedra argamassada com cimento/areia 1:8	M <sup>3</sup>	12,60
2.3	Aterro apiloado	M <sup>3</sup>	8,00
<b>3.0</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico ½ vez	M <sup>2</sup>	365,80
3.4	Chapisco em cimento e areia	M <sup>2</sup>	732,00
3.5	Emboço	M <sup>3</sup>	732,00
3.2	Cinta superior de concreto armado	M <sup>3</sup>	6,20
3.3	Pilar em concreto armado	M <sup>3</sup>	0,96
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Madeiramento para telha cerâmica	M <sup>2</sup>	150,60
4.2	Telhado com telha cerâmica	M <sup>2</sup>	150,60
<b>5.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
5.1	Lastro de concreto magro 1:4:8 = 7cm	M <sup>2</sup>	254,18
5.1	Piso em placas de concreto 1,50 x 1,50m	M <sup>2</sup>	254,18
<b>6.0</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
6.1	Piso cerâmico tipo PEI-V	M <sup>2</sup>	6,00
6.2	Piso porcelanato	M <sup>2</sup>	58,00
6.3	Piso em granito cinza andorinha	M <sup>2</sup>	11,00
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIA</b>		
7.1	Porta de madeira de lei almofada 0,60 X 2,10 cm	Und	2,00
7.2	Porta de madeira de lei almofada 0,80 X 2,10 cm	Und	1,00
7.3	Porta de madeira de lei almofada 0,70 X 2,10 cm	Und	3,00
7.4	Porta de madeira de lei em duas folhas almofada 1,60 X 2,10 cm	Und	1,00
7.5	Janela de madeira de lei almofada 2,00 X 1,10 cm	Und	4,00
7.6	Janela de madeira de lei tipo veneziana 0,80 X 0,60 cm	Und	2,00
7.7	Janela de madeira de lei tipo veneziana 1,00 X 1,10 cm	Und	2,00
7.7	Peitoril em granito cinza andorinha 0,15 X 2,05	Und	4,00

<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>		
8.1	Aplicação de fundo preparador de paredes	M <sup>2</sup>	730,60
8.2	Aplicação de massa corrida	M <sup>2</sup>	645,60
8.3	Aplicação de massa acrílica	M <sup>2</sup>	82,00
8.4	Pintura em tinta acrílica	M <sup>2</sup>	684,60
8.5	Aplicação de textura simples/ rústico	M <sup>2</sup>	38,40
<b>9.0</b>	<b>FORRO</b>		
9.1	Forro em gesso	M <sup>2</sup>	96,80
<b>10.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
10.1	Impermeabilização com manta asfáltica - Drykomanta	M <sup>2</sup>	68,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
11.1	Execução de instalação hidro-sanitária completa	Und	1,00
11.2	Execução de instalação elétrica completa	Und	1,00
<b>12.0</b>	<b>LIMPEZA</b>		
12.1	Limpeza geral da obra	M <sup>2</sup>	360,00

▪ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

- **Nome:** João Machado Furtado de Mendonça
- **Título:** Engenheiro Civil
- **Registro:** CREA – MA 5965/D
- **ART Nº:** 296444

**CREA - MA.**

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 212677k. 01 A 04

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Chefe do Doc. CREA-MA.

Atestamos que os serviços foram feitos com a qualidade exigida, e damos

bons termos de qualidade ao desempenho da empresa.

São Luís, 28 de fevereiro de 2007.



*João Machado Furtado de Mendonça*  
Imperial Assessoria Imobiliária,  
Rep. e Administração  
CNPJ: 41.618.000/0001-37

Reconheço a Firma.....

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

SUBSTITUTO

Fábio Tito Soares

Rua do Sol, 156-A  
(São Luís, MA, Brasil)

Maranhão, 29 de Maio, 2007

Em Test..... da verdade

CLAUDIO TITO SOARES

ANTONIO TITO SALEM SOARES

JOÃO JOSÉ VIEGAS

LUIZMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO

Av. Ana Jansen, 475, CEP.: 65.076-200 – Ed. Las Brisas Centro  
Fone / Fax: 3227.4757 / 3235.2701, e-mail: [garde@imperialma.com.br](mailto:garde@imperialma.com.br)



*CA*

59





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 787640/2017**  
Emissão: 31/07/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 6Ay83

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Processo: 20170308 od

FLS: 451

Rubrica: JP

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA

Registro: 110648053-8

CPF: 375.974.183-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 11/04/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Empresa Contratada**

NOVATEC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170108986

Certidão nº 787640/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83



Processo:	200905061001
FLS:	452
Rubrica:	JP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos Fins Junto ao CREA MA, que a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 07.227.203 /0001-64 estabelecida na Rua Raimundo F. Costa N 22, Maioba Paço do Lumiar executou para o Instituto de Agronegócio do Maranhão (INAGRO), construção de um Centro Administrativo e de Treinamento conforme projeto e planilha fornecido por este Instituto.

#### OBRA.

Construção de Um Centro Administrativo e de Treinamento, no Povoado Lagoas, Município de Barreirinhas MA.

#### CONTRATO

O contrato foi registrado com o n° 018/2009/CPL/INAGRO

#### CUSTO TOTAL DA OBRA

O Valor Global do serviço de Construção do Centro Administrativo e de Treinamento Foi de RS 137.453,98 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais, e Noventa e Oito Centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (Cento e Oitenta Dias)

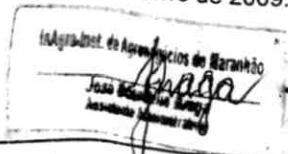
**INICIO** 13/04/2009

**TERMINO** 09/10/2009

**EXECUÇÃO-** 180 (Cento e Oitenta Dias)



São Luís, 27 de Outubro de 2009.



3º TABELIONATO

(98) 3878 8922 | inagro@inagro.org.br | www.inagro.org.br | CEP: 65060-645 | CNPJ: 05.372.275/0001-70  
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar - Retorno da Cohama - São Luis/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão n° 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'GMA' on the right.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

reconheço a firma de

CW3236B3] -WILSON GUIMARAES CHAGAS

Processo: 20195061-001  
 FLS: 453  
 Rubrica:

SÃO LUIS, 11/07/2017  
 Em test  
 Emo+Ferc RS4 20  
 da Verdade

**InAGRO**  
 INSTITUTO DE AGRICULTURA DO AMANTUÍM

MATIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS  
 CENTRO ADMINISTRATIVO E DE TREINAMENTO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	378,00
1.3	LIMPEZA DA ÁREA	M2	400,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	7,66
2.2	EXECUÇÃO DE ALICERCE EM PEDRA PRETA	M3	7,66
2.3	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM PEDRA PRETA	M3	6,78
2.4	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO	M3	5,72
2.5	CINTAS EM RADIER EM CONCRETO ARMADO	M3	7,11
2.6	VIGA EM CONCRETO ARMADO 0,15X0,20	M3	12,41
2.7	PILAR EM CONCRETO ARMADO 0,15 X0,15	M3	9,11
2.8	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M3	50,50
2.6	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO	M3	162,00
3.0	ALVEMARIAS		
3.1	ALVENARIA DE TJOLO 6 FUROS	M2	879,12
3.2	ELEMENTO VAZADO	M2	187,0
4.0	COBERTURA		
4.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA /MADEIRAMENTO	M2	331,04
4.2	COBERTURA DE MADEIRA DE LEI.	m2	311,04
4.3	CALIÇA	ML	19,20
4.4	BEIRI BICA	ML	70,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	PORTAS DE PVC SINFONADA P/BAH 0,60X2,10M	UND	4,00
5.2	PORTAS DE MADEIRA DE LEI 0,80 X2,10M	UND	2,00
5.3	PORTAS DE MADEIRA DE LEI DE 0,70 X 2,10m	UND	9,00
5.4	PORTÃO FERRO DE 1,20 X2,10 P/DEPOSITO	UND	1,00
6.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES /PISO		
6.1	CHAPISCO CIMENTO E AREIA	M2	1758,24
6.2	REBOCO CIMENTO E AREIA	M2	1758,24
6.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA	M2	132,12
6.4	REVESTIMENTO CERAMICO EM COZINHA/BANHEIRO	M2	132,15
6.5	PISO MATACOADO	M2	260,00
6.6	PISO CIMENTADO	M2	260,00
6.7	PISO CERAMICO	M2	260,00
6.8	CALÇADA	M2	42,48
7.0	PINTURA		
7.1	EMEASSAMENTO EM PAREDES EXTERNAS	M2	879,12
7.2	EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS	M2	746,97
7.3	PINTURA ACRILICA EXTERNA DUAS DEMÃO	M2	879,12
7.4	PINTURA PVA INTERNA LAVAVEL DUAS DEMÃO	M2	746,97
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO COM ATERRAMENTO	UND	1,00
8.1			
8.2	QUADRO DE DISTRIB COM 18 DISJUNTORES	UND	1,00
8.3	INTERRUPTORES SIMPLES	UND	6,00
8.4	INTERRUPTORES DUPLOS	UND	6,00
8.5	TOMADAS SIMPLES	UND	6,00

2º OFICIO

(98) 3878 8922 | inagro@inagro.org.br | www.inagro.org.br | CEP: 65060-645 | CNPJ: 05.372.275/0001-7C  
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa de Indústria Albano Franco, 3º andar - Retorno da Cohama - São Luis

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa de Indústria Albano Franco 3ª

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
 31/07/2017, 16:57  
 Chave de Impressão: 6Ay83  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: *AWM*, *62*, *pa*, *GA*, *B*, *AW*

Processo: 201905061001  
 FLS: 454  
 Rubrica: JP



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO E DE TREINAMENTO**

8.6	LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W	UND	26,00
8.7	LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W	UND	6,00
8.8	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	8,00
8.9	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM	ML	100,00
8.10	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM	ML	500,00
8.11	CABO FLEXIVEL DE 6MM	ML	400,00
8.12	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 1/2	ML	500,00
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIROSANITÁRIAS</b>		
9.1	PONTO SANITARIO	PT	9,00
9.2	PONTO HIDRAULICO	PT	13,00
9.3	LAVATORIO COMPLETO/PARA BANHEIRO	UND	4,00
9.4	VASO SANITARIO	UND	4,00
9.5	PIA COMPLETA PARA COZIMHA	UND	1,00
9.6	FOSSA SEPTICA	UND	1,00
9.7	SUMIDOURO	UND	1,00
9.8	CAIXA DE GORDURA	UND	3,00
9.9	CHUVEIRO	UND	4,00
9.10	KIT INOX	UND	4,00
9.11	RALO SINFONADO	UND	4,00
9.12	TUBO PVC DE 100MM	ML	24,00
9.13	TUBO PVC DE 50MM	ML	24,00
<b>10.0</b>	<b>CASTELO D'AGUA</b>		
10.1	INTALÇÃO DE CAIXA DE FIBRA DE 15 MIL LITROS	M³	15,00
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	1,50
10.3	SAPATA EM CONCRETO ARMADO	M³	0,92
10.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	3,75
10.5	VIGA EM CONCRETO ARMADO	M³	2,90
10.6	LAJE EM CONCRETO ARMADO (PLATAFORMA)	M³	1,79



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

João Machado Furtado de Mendonça  
 TÍTULO Engenheiro Civil  
 REGISTRO CREA NACIONAL Nº 1106480538  
 ART Nº 442847

Atestamos que os serviços foram feitos com qualidade exigida e no prazo re

São Luis 27 de Outubro de 2009

InAgro-Inst. de Aгрonomia do Maranhão  
 João Machado Furtado de Mendonça  
 Assistente Administrativo

2º OFICIO

Wilson Guimaraes Chagas  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 1108011217

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**

Reconheço a firma de:  
 CWG236H2]-WILSON GUIMARAES CHAGAS

SÃO LUIS, 11/07/2017 Emol+Perc R\$4.20  
 Em test. da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

3º TABELIONATO

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 000028876459

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [0156389]-JOSE DOMITILIO BRAGA  
 Emol+Perc 4,20  
 São Luis - MA, 11/07/2017.  
 NAILOE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Certidão nº 787640/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: JP, B, GM, V, C, etc.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170109937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Processo:	201705061 09
FLS:	455
INICIAL	
INDIVIDUAL	
Rubrica:	18

**1. Responsável Técnico**  
**WILSON GUIMARAES CHAGAS**  
 Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 110801121-7

**2. Contratante**  
 Contratante INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO CPF/CNPJ 05.372.275/0001-70  
**AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº SN  
 Complemento Barro COHAMA  
 Cidade SÃO LUIS UF MA CEP 65060645  
 País Brasil  
 Telefone Email  
 Contrato Não especificado Celebrado em  
 Valor R\$ 8.000,00 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação Institucional Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO CPF/CNPJ 05.372.275/0001-70  
**POVOADO LAGOAS** Nº SN  
 Complemento Barro ZONA RURAL  
 Cidade Barreirinhas UF MA CEP 65590000  
 Telefone Email  
 Coordenadas Geográficas Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Inicio 17/07/2017 Previsão de termino 17/07/2018  
 Finalidade Cultural

**4. Atividade Técnica**  
 7 - FISCALIZACAO  
 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS Quantidade 270.00 Unidade m²  
 EM EDIFICACOES

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 ART DE UM LAUDO TÉCNICO REFERENTE A UMA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO E DE TREINAMENTO NO PERÍODO 13/04/2009 A 09/10/2009 (PERÍODO DA OBRA 180 DIAS) SITUADO NO POVOADO LAGOAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local de data de  
 WILSON GUIMARAES CHAGAS - CREA Nacional 110801121-7  
 INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - CNPJ 05.372.275/0001-70

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
 Valor da ART R\$ 81,53 Pago em 17/07/2017 Nosso Número 8300988384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay63

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: Wilson Guimarães Chagas, João Francisco Bastos, and various initials like 'B', '64', 'V', 'am', '64'.



Processo:	20170561/001
FLS:	456
Rubrica:	JP

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten marks and signatures]*

Processo:	20170506/001
FLS:	457
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

## LAUDO TÉCNICO

### 1- INTRODUÇÃO:

O presente laudo técnico foi solicitado pelo Instituto de Agronegócios do Maranhão que visa avaliar as condições físicas do Centro Administrativo e de Treinamento, e foi elaborado pelo **ENGº WILSON GUIMARÃES CHAGAS, CREA/MA 9152/D E REGISTRO NACIONAL 11080112117**, em atendimento ao disposto na **Norma da ABNT**, consoante com as leis do município de Barreirinhas do Maranhão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção predial e vistorias periódicas.

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da construção como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral sobre a edificação, identificando as anomalias construtivas e falhas na construção com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio o que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente aos desempenhos dos sistemas construtivos e elementos vistoriados, especialmente a construção.

Neste contexto, a ANOMALIA representa a irregularidade relativa à construção e suas instalações, em quanto que FALHA diz respeito à manutenção, operação e uso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten signatures and initials: ALO, P, W/GCM, BAA, W, Eon, 66]*

Processo:	201705061001
FLS:	458
Rubrica:	JP

## 2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

### 2.1 – Identificação:

**EDIFICAÇÃO:** Centro Administrativo e de Treinamento com área construída de 270,00 m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO:** Povoado Lagoas, bairro: Zona Rural- cidade de Barreirinhas/MA

### 2.2 – Realização do Laudo:

Eng<sup>o</sup>. Wilson Guimarães Chagas, Carteira Profissional Nº 110801121-7 CREA-MA

### 2.3 – Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências da Construção foi realizada no mês de novembro de 2009, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs da manhã.

### 2.4 – Objeto da Inspeção:

Centro Administrativo e de Treinamento.

### 2.5 – Objetivo da Vistoria:

Trata-se da análise das condições físicas da Construção do Centro Administrativo e de Treinamento.

## 3.0 – METODOLOGIA:

### 3.1 – Critérios Utilizados:

A inspeção do Centro Administrativo e de Treinamento está baseada no "check -up" da edificação, que tem resultado a análise técnica dos fatos ou da condição relativa à habitualidade / utilização, mediante a verificação "in loco" de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e **manutenção do sistema**, de acordo com as diretrizes da Norma de Manutenção de Edificações - **NBR 5674 da ABNT**

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização e sua instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*Wilson*

*B*     *GAA*     *V*     *Σ*

*JP*     *caj*

67

Processo:	2017/2506/001
FLS:	459
Rubrica:	JP

vida útil utilização e segurança que tenham interfase direta com os usuários.

### 3.2 – Níveis de Risco:

Esta inspeção é classificação como “Inspeção de Nível 1 representadas por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso de manutenção, respeitando o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, ao meio ambiente, à habitabilidade e à conservação da Concha Acústica.

### 3.3 – Documentação Analizada:

Sistemas construtivos: Pilares, Fundações, alvenaria, lajes, vigas, cobertura, pintura conforme as Normas de construção brasileiras.

### 4.0 – SISTEMAS CONSTRUTIVOS INSPECIONADOS

Os seguintes sistemas construtivos foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a documentação fornecida e a lista de verificação conforme determina a Lei Municipal de Barreirinhas do Maranhão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção da Obra.

Por se tratar de um laudo inspeção, foram focados os seguintes sistemas:

- 1 – Estruturas de Concreto Armado: Fundações, Pilares, lajes e Vigas
- 2 – Alvenarias;
- 3 – Esquadrias;
- 4 - Pintura;
- 5- Cobertura;
- 6 – Hidráulicas e Sanitárias (fossa e sumidouro)
- 7 – Instalações Elétricas;
- 8 – Pisos e Revestimentos

*[Handwritten signatures and initials]*

JP

B

h

6AA

JP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay63

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*

68

Processo:	2017.05.061.001
FLS:	460
Rubrica:	JV

Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C) , Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

#### 4.1 – O SISTEMA CONSTRUTIVO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DE TREINAMENTO

O Sistema de construção do Centro Administrativo e de Treinamento É constituído por fundação, pilares, lajes, vigas, alvenarias, pintura e Cobertura.

Entende-se que a concepção de um Sistema de construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam ao bom funcionamento dos equipamentos e um desempenho satisfatório ao longo da vida útil do sistema.

De acordo com a Norma, o conceito de vida útil aplica-se ao **Sistema de construção** como um todo ou às suas partes. Dessa forma, a durabilidade do **sistema** requer cooperação e esforços coordenados de todos os envolvidos nos processos de projeto, construção e utilização.

A exposição do sistema, diante da ausência de manutenção ao longo de sua vida útil, à agressividade química e ação de cloretos, contribui para o processo de corrosão do sistema e segregação dos componentes do sistema caracterizando falha de desempenho e requerendo uma intervenção técnica de imediato, de forma de reabilitar o sistema.

As falhas de manutenção do sistema acarretam a redução de sua vida útil projetada. Nas vistorias efetuadas não foram verificadas anomalias e falhas no Centro Administrativo e de Treinamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten signatures and initials: a large signature, 'G', '6AA', 'W/R4', and a checkmark]*



Processo:	2017506 1001
FLS:	461
Rubrica:	JP

### 5.0 – CONCLUSÕES

Após análise do sistema do Centro Administrativo e de Treinamento através da vistoria feita, pode-se concluir:

- 1- O Centro Administrativo e de Treinamento projetado e executado atende aos parâmetros de durabilidade, segurança e conforto.
- 2- O espaço físico em torno do Centro Administrativo e de Treinamento atende aos requisitos de durabilidade e segurança conforme as normas brasileiras
- 3- O piso do imóvel encontra-se em perfeitas condições
- 4- A Cobertura encontra-se bem executada não está comprometendo a sua estabilidade.
- 5- As paredes estão perfeitas;
- 6- As esquadrias estão colocadas conforme as Normas;
- 7- As instalações elétricas estão em perfeito funcionamento;
- 8- As instalações Hidráulicas e Sanitárias foram bem executadas.
- 9- As estruturas de concreto Armado: sapata, pilares, lajes e vigas foram executados dentro das Normas da ABNT

O Centro Administrativo e de Treinamento foi vistoriado e obedecem todas as exigências de qualidade, durabilidade, conforto e segurança. Ao meu vê a Empresa executora da obra obedeceu todas as exigências das Normas Técnicas Brasileiras.

São Luís 18 de julho de 2017

Responsável Técnico

Wilson Junior dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 10804121-7

*[Handwritten signatures and initials: Wilson Junior dos Santos, B, EBA, and others]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787640/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787640/2017  
 31/07/2017, 16:57  
 Chave de Impressão: 6Ay83

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature and number 70]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170108986**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à 442847  
INDIVIDUAL

Processo: 2010500109  
FLS: 462  
Rubrica: JP

**1. Responsável Técnico**

**JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **NOVATEC - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

RNP: **110648053-8**

Registro: **000000714-2**

**2. Contratante**

Contratante: **INSTITUTO DE AGRONEGÓCIO DO MARANHÃO**

**AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 137.453,98**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **COHAMA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.372.275/0001-70**

Nº: **S/N**

CEP: **65000000**

Email:

Celebrado em: **03/12/2008**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **27/07/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **ok**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE LAGOAS**

\*\*\*

CPF/CNPJ: **08.734.871/0001-40**

Nº:

Complemento:

Cidade: **BARREIRINHAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/12/2008**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **POVOADO LAGOAS**

UF: **MA**

CEP: **65540000**

Email:

Previsão de término: **03/12/2009**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

270,00

m²

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

10,00

pontos

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

14,00

pontos

**5. Observações**

CONSTRUCAO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO COM 270M2; REDE HIDRAULICA; REDE SANITARIA; REDE ELETRICA CIRCUITO INTERNO MONOFASICO; MADEIRAMENTO; TELHAMENTO

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA - CPF: 375.974.183-53**

Local

data

**INSTITUTO DE AGRONEGÓCIO DO MARANHÃO - CNPJ: 05.372.275/0001-70**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/07/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yz12C  
Impresso em: 31/07/2017 às 16:57:01 por: adapt, lp: 177.66.194.66

Certidão nº 787640/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: 6Ay63

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: AJP, B, JP, V, GA, and a large signature on the right. The number 71 is written at the bottom right.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 787639/2017**  
Emissão: 31/07/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: Z7Dw2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Processo:	2017-05061-001
FLS:	463
Rubrica:	<i>JP</i>

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA

Registro: 110648053-8

CPF: 375.974.183-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 11/04/1997

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Empresa Contratada**

NOVATEC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

**ART(s)**

MA20170108982

Certidão nº 787639/2017

31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo:	20110506/601
FLS:	469
Rubrica:	JP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto ao CREA MA, que a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 07.227.203 /0001-64 estabelecida na Rua Raimundo F. Costa N 22, Maioba Paço do Lumiar-Maexecutou para o Instituto de Agronegócio do Maranhão (INAGRO), construção de uma Casa de Farinha conforme projeto e planilha fornecido por este Instituto.

#### OBRA.

Construção de Uma Casa de Farinha com Três fornos no Povoado Lagoas, Município de Barreirinhas MA.

#### CONTRATO

O contrato foi registrado com o nº 017/2009/CPL/INAGRO

#### CUSTO TOTAL DA OBRA

O Valor Global do serviço de Construção de uma Casa de Farinha foi de RS 58.360,32 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (Noventa Dias)

**INICIO** 20/04/2009

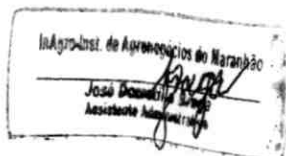
**TERMINO** 16/07/2009

**EXECUÇÃO-** 90 (Noventa Dias)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



São Luís, 12 de Agosto de 2009.



3º TABELIONATO



(98) 3878 8922 | inagro@inagro.org.br | www.inagro.org.br | CEP: 65060-645 | CNPJ: 06.372.275/0001-70  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar - Retorno da Cohama - São Luís/MA

Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'JP', 'GAA', and others.



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço a firma de  
 CWG036H1 - WILSON GUIMARAES CHAGAS  
 SÃO LUIS, 11/07/2017 Em test  
 E-mail: Ferc RS4 29 da Verdade

Processo: 2017-05061-001  
 FLS: 465  
 Rubrica: JP

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CASA DE FARINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>Serviços preliminares</b>		
1.1	Taxa do CREA	und	1,00
1.2	Alvará da Prefeitura	und	1,00
1.3	Placa da Obra:	m <sup>2</sup>	6,00
1.4	Barracão da obra	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2.0</b>	<b>Serviços de Escavação e Aterro</b>		
2.1	Escavação manual de valas até 2m prof	m <sup>3</sup>	12,46
2.2	Aterro apiloado de vala c/aquis.material	m <sup>3</sup>	30,61
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	11,29
3.2	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada(cimento e areia 1.6)	m <sup>3</sup>	11,29
3.3	Baldrame de pedra argamassada(cimento e areia 1.6)	m <sup>3</sup>	7,46
3.4	Blocos em concreto simples Fck=15MPa-dim.(60x60x60)cm	m <sup>3</sup>	1,79
3.5	Cinta inferior/Radier em concreto armado Fck=15MPa-dim(10x15)cm	m <sup>3</sup>	1,57
3.6	Cinta superior em concreto armado Fck=15MPa, dim(15x20)cm	m <sup>3</sup>	1,57
3.7	Pilar em concreto armado Fck=15MPa, dim.(15x15)cm	m <sup>3</sup>	3,76
3.8	Chapa de aço para forno	m <sup>2</sup>	9,00
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>		
4.1	Alvenaria de tijos cerâmicos 10x15cm, cimento e areia 1.3	m <sup>2</sup>	117,00
4.2	Alvenaria de tijolos em fornos	m <sup>2</sup>	3,27
4.3	Elemento vazado 50x50cm assentes com argamassa cimento e areia 1.3	m <sup>2</sup>	0,82
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura de Madeira para cobertura cerâmica	m <sup>2</sup>	196,80
5.2	Cobertura telha cerâmica	m <sup>2</sup>	196,80
5.3	Emboçamento da última fiada	ml	42,80
5.4	Emboçamento da cumeeira	ml	13,80
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco empregando argamassa de cimento e areia 1.3 e=5mm	m <sup>2</sup>	240,00
6.2	Reboco empregando argamassa de cimento e areia 1.6 e=2.5cm	m <sup>2</sup>	240,00
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Matacoado com pedra preta empregando argamassa de cimento e areia 1.3	m <sup>2</sup>	95,39
7.2	Piso cimentado empregando argamassa de cimento e areia média 1.3	m <sup>2</sup>	95,39
7.3	Calçada externa cimentada L=30cm	m <sup>2</sup>	20,63
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
8.1	Porta de madeira (80x2,10)cm completa-P1	und	2,00
8.2	Portinhola de madeira de lei (80x2,10)cm completa P2	und	2,00
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO/SANITARIAS</b>		
9.1	Ponto água-tubo PVC roscável	und	2,00
9.2	Instalação de caixa Dagua completo 2.000 litros, instalada	und	1,00
9.3	Registo de gaveta bruto	und	1,00
9.4	Torneira de bóia ¾"	und	1,00
9.5	Bacia sinfonada de louça branca c/tampa e acessórios	und	2,00
9.6	Caixa de descarga plástica de sobrepor	und	1,00

2º OFÍCIO

Wilson Guimaraes Chagas  
 Engenheiro Civil  
 Reg. Nacional 1108017217

(98) 3878 8922 | inagro@inagro.org.br | www.inagro.org.br | CEP: 65060-645 | CNPJ: 05.372.275/0001-70  
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar - Retorno da Cohama - São Luis/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
 31/07/2017, 16:57

Chave de impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: JP, Wilson, GAA, and others.

Handwritten number: 74



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de  
[0156360]-WILSON GUIMARAES CHAGAS



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0156389]-JOSE DOMITILIO BRAGA

SÃO LUIS, 11/07/2017 Em test  
Emol+Ferc RS4,20 da Verdade

São Luis - MA, 11/07/2017  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTOR, ZADC

Processo: 2017-05061-001  
FLS: 466  
Rubrica: JP

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**INAGRO**  
INSTITUTO DE AGRICULTURA DO MARANHÃO

9.7	Porta papel de linx 1x15cm	und	1,00
9.8	Saboneteira inox	und	1,00
9.9	Pia em louça branca	und	1,00
9.10	Chuveiro em PVC	und	1,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
10.1	Quadro de distribuição para 3 circuitos	und	1,00
10.2	Eletroduto de PVC flexível tipo garganta, diâmetro 3/4" (25mm)	ml	50,00
10.3	Quadro de medição padrão CEMAR completo	und	1,00
10.4	Caixa 4x2", em PVC	und	5,00
10.5	Interruptor simples de uma tecla 10A-250V	und	2,00
10.6	Interruptor duas teclas 10A-250V	und	1,00
10.7	Tomada universal	und	8,00
10.8	Soquete de baquelite (bocal)	und	7,00
10.9	Disjuntor monofásico 15A	und	3,00
10.10	Fio isolado em PVC 2,5mm <sup>2</sup> -750V/70°C	ml	180,00
10.11	Luminária fluorescente de 2x40w	und	2,00
10.12	Lâmpada Fluorescente de 2x20w	und	6,00
<b>11.0</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento em paredes	m <sup>2</sup>	460,00
11.2	pintura pva	m <sup>2</sup>	460,00
11.3	Pintura em verniz sobre esquadrias de madeira, três demãos	m <sup>2</sup>	9,19
<b>12.0</b>	<b>TANQUE DE FERMENTAÇÃO</b>		
12.1	Escavação manual de valas até 2m de profundidade	m <sup>3</sup>	2,17
12.2	Aterro apiloado de vala com aquisição de material	m <sup>3</sup>	0,73
12.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada (cimento e areia 1.3)	m <sup>3</sup>	2,17
12.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada (cimento e saibro 1.8)	m <sup>3</sup>	1,08
12.5	Cinta superior em concreto armado Fck=15Mpa-dim. (10x20)cm	m <sup>3</sup>	0,17
12.6	Alvenaria de tijolos cerâmicos 10x15x20cm, cimento e areia 1.6	m <sup>2</sup>	18,15
12.7	Chapisco empregando argamassa de cimento e areia 1.3 e=5mm	m <sup>2</sup>	36,30
12.8	Reboco empregando argamassa de cimento e areia 1.3 c/sika 1, e=2,5cm	m <sup>2</sup>	36,30
12.9	Revestimento cerâmico branco	m <sup>2</sup>	36,30
12.10	Matacoado com pedra preta empregando argamassa de cimento areia 1.4	m <sup>2</sup>	6,53
12.11	Piso cimentado empregando argamassa de cimento e areia média 1.4, e=1.5cm	m <sup>2</sup>	6,53
12.12	Calçada externa cimentada(L=30cm)	m <sup>2</sup>	7,62
<b>13.0</b>	<b>FOSSA /SUMIDOURO</b>		
13.1	Escavação manual de valas de 2m de profundidade	m <sup>3</sup>	12,78
13.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos 10x15x20cm, cimento e areia 1.6	m <sup>3</sup>	12,47
13.3	Laje em concreto armado na espessura 10cm/para tampa da fossasumidouro	m <sup>3</sup>	0,34
13.4	Brita preta	m <sup>2</sup>	10,13

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jão Machado Furtado de Mendonça: Eng Civil  
REGISTRO CREA Nº 1106480538  
ART Nº 442849

Atestamos que os serviços foram feitos com qualidade exigida e no prazo regulamentar

São Luis 12 de Agosto de 2009

Inagro-Inst. de Agravos do Maranhão

Jose Domitilio Braga

(98) 3878 8922 | inagro@inagro.org.br | www.inagro.org.br | CEP: 65060-645 | CNPJ: 05.372.275/0001-79  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n; Casa da Indústria Alvaro Franco, 3º andar - ROLINA MA I



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787639/2017, emitida em 31/07/2017



Certidão nº 787639/2017  
31/07/2017, 16:57

Chave de Impressão: Z7Dw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2017 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials: Wilson Guimarães Chagas, Jose Domitilio Braga, and others.

75

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: EMMERSON MARTINS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 998247 SSP PI

CPF: 450.936.013-49 DATA NASCIMENTO: 05/08/1972

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO, MARTINS SOARES, MARIA MADALENA VAZ MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAI HAB: AB

Nº REGISTRO: 02603452868 VALIDADE: 15/02/2018 1ª HABILITACAO: 09/10/2002

Observações:

Assinatura do Portador: *Emerson*

LOCAL: TERESINA DATA EMISSAO: 15/02/2013

Assinatura do Emissor: JOSE ANTONIO VASCONCELOS, DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI, 95618881508, PI312009800

DETRAN - PI (PIAUÍ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 689389360

PROIBIDO PLASTIFICAR 689389360

Processo: 201705061 001  
 FLS: 467  
 Rubrica: JP

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
 Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
 Tabelião  
 Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP. 65.715-000

01 SET 2017

Vale somente com o original de autenticidade

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original.

Seção de Fiscalização de Provedor

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticado nº 000041990202

OFÍCIO JUDICIAL MARANHÃO

B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OTA

V

*[Handwritten signature]*

28

*[Handwritten signature]*



Processo: 2017.05016/1.001  
FLS: 468  
Rubrica: JP

ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL  
CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC  
Instituído pelo Artigo 34 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993

C.R.C. NO.  
0.000.010.989

CNPJ/CPF  
17.400.546/0001-32

VALIDADE  
11/07/2018

RAZÃO SOCIAL:  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA  
FIRMA INDIVIDUAL

ENDEREÇO DA FIRMA:  
R CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1  
AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE MA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF  
EMMERSON MARTINS SOARES

450.936.013-49

SÓCIOS: EMMERSON MARTINS SOARES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SÃO LUÍS, 11/07/2017

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

  
José Rdo. S. Campos Júnior  
Coord. de Cadastro de Fornecedores  
Comissão Central de Licitação  
Mat. 2328482

## CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

Processo:	20170306/1007
FLS:	469
Rubrica:	JJ

- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, E EXCETO ANDAIMES
- 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399199 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4222702 OBRAS DE IRRIGACAO

*J. Campos*  
 José Rdo. S. Campos Júnior  
 Coord. de Cadastro de Fornecedores  
 Comissão Central de Licitação  
 Mat. 2329492





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 20170506 / 001

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

470

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**BOM LUGAR**  
Município - Maranhão

INSC. NÚMERO <b>40</b>	C. N. P. J. <b>17.400.546/0001-32</b>	VALIDO ATÉ <b>31/12/2017</b>
RAZÃO SOCIAL <b>E.M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -ME</b>		
ENDEREÇO DA FIRMA <b>RUA CORONEL MANOEL INACIO, Nº 583 SALA 1, AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE-MA CEP: 65.727-000</b>		
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR <b>EMMERSON MARTINS SOARES</b>		
<i>[Handwritten Signature]</i> PRESIDENTE DA CPL		DATA DA EXPEDIÇÃO <b>01/09/2017</b>

### RAMOS DE ATIVIDADE

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA  
Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR  
Tabelião  
Conel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-000

**01 SET 2017**

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado. DOUTOR  
Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade

Anaíra Barros de Andrade  
Tabelião e Procuradora  
Substituta

*[Handwritten Signatures]*





# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

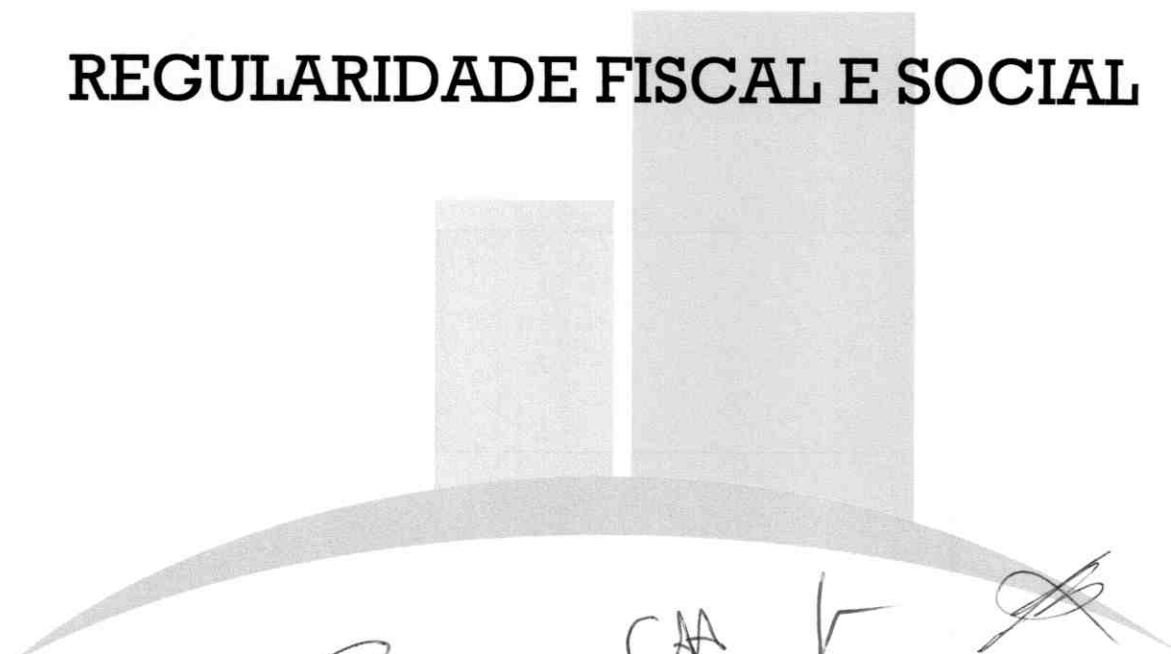
Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	9070506 / 01
FLS:	471
Rubrica:	JP

## REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL



**E M SOARES**

Construção de Edifícios

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Processo: 20170006109
FLS: 472
Rubrica: JP

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.400.546/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMS CONSTRUcoes E SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL MANOEL INACIO</b>	NÚMERO <b>583</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>	
CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOPROCONTA@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(99) 8114-1078 / (99) 3642-7733</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/08/2017 às 21:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





32



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 20170506/001  
FLS: 478  
Rubrica: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.400.546/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL MANOEL INACIO</b>	NÚMERO <b>583</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>65.727-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>TRIZIDELA DO VALE</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOPROCONTA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 8114-1078 / (99) 3642-7733</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/08/2017 às 21:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*EAA*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

33

INSC. ESTADUAL: 12.467.842-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/06/2017

RAZÃO SOCIAL: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: NÃo

MOTIVOS FISCAIS:

Processo: 2017.0500/001  
FLS: 474  
Rubrica:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 17.400.546/0001-32      INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME

NIRE: 21200903290      TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/06/2015      CAPITAL SOCIAL: 400.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015

CORREIO ELETRÔNICO: ESCRITORIOPROCONTA@YAHOO.COM.BR      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65727-000

ENDEREÇO RUA CORONEL MANOEL INACIO      NÚMERO: 583

COMPLEMENTO: SALA 1

PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO GINASIO DE ESPORTE DE      BAIRRO: AEROPORTO

CIDADE: TRIZIDELA DO VALE      ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3642-7733      FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP 65727-000

ENDEREÇO RUA NOVA      NÚMERO: 78

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TRIZIDELA DO VALE      ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3642-7733      FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
5	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
6	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
7	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
12	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
13	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
16	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
26	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

*G* *W* *GA* *39*

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
28	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
29	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
30	4312800	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
31	4322301	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
32	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
33	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

PROCESSO: 201705011-001  
 FLS: 475  
 Rubrica: 28

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45093601349	EMMERSON MARTINS SOARES	201 - SÓCIO GERENTE
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/06/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/06/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*(Handwritten signatures and marks)*

35





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.400.546/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.467842-4  
**Razão Social:** E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA CORONEL MANOEL INACIO  
**Número:** 583 **Complemento:** SALA 1  
**Bairro:** AEROPORTO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36427733

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/09/2016

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

Processo:	201705261001
FLS:	476
Rubrica:	JP

ODA

A

cel

EFD a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/08/2017

Processo:	2017-0506/001
FLS:	477
Rubrica:	82

GAA

*[Handwritten signature]*

B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	20170506/001
FLS:	478
Rubrica:	dp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 17.400.546/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:16:38 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2017.

Código de controle da certidão: **F5E6.A5DA.583E.B33C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GAA



Processo:	201705061001
FLS:	479
Rubrica:	JP

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041882/17

**Data da**

24/05/2017 14:56:27

**Inscrição Estadual:** 124678424

**CPF/CNPJ:** 17400546000132

**Razão Social:** E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME

**Endereço:** RUA CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1 CEP: 65727000

**Telefone:** (99)36427733

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

6AA  
B  
[Handwritten signatures and initials]

**Data Impressão:** 30/08/2017 21:48:29



Processo:	201705061001
FLS:	480
Rubrica:	JP

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028884/17

Data da 24/05/2017 14:58:24

Inscrição Estadual: 124678424

CPF/CNPJ: 17400546000132

Razão Social: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA ME

Endereço: RUA CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1 CEP: 65727000

Telefone: (99)36427733

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

GA

G

fa

JP

v

uen

Data Impressão: 30/08/2017 21:47:55

40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.558.070/0001-22

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, 1670, AEROPORTO Cep: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

e-mail: trizideladovale.tributos@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 18/2017

AUTENTICAÇÃO: DC5C768B5DC76A084531934B34601977



Processo:	201705061 00/
FLS:	481
Rubrica:	JP

RAZÃO SOCIAL: E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

ENDEREÇO OU SEDE: R CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1 AEROPORTO

CNPJ: 17.400.546/0001-32

CERTIFICO nos termos do Código Tributário Municipal Lei Nº 072/2002, que nos registros de DÉBITO e DÍVIDA ATIVA desta repartição a inexistência de débitos de: IPTU, TLP E ALVARÁ de responsabilidade do contribuinte acima mencionado. Este documento é válido até 30/08/2017.

TRIZIDELA DO VALE-MA, 01/06/2017.

Maria Aparecida Gomes Pinheiro  
Diretora do Departamento de  
Tributação  
Portaria Nº 23/2017

B

*[Handwritten signature]*

GAA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.558.070/0001-22

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, 1670, AEROPORTO Cep: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

e-mail:trizideladovale.tributos@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 17/2017**  
AUTENTICAÇÃO:ED4227734ED75D343320B6A5FD16CE57



RAZÃO SOCIAL: E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

ENDEREÇO OU SEDE: R CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1 AEROPORTO

CNPJ: 17.400.546/0001-32

Processo:	201705061001
PLS:	482
Rubrica:	JP

CERTIFICO nos termos do Código Tributário Municipal Lei N° 001/2013, que nos registros desta repartição, a inexistência de DÉBITO de: IPTU, TLF, ALVARÁ e TLP de responsabilidade do contribuinte acima mencionado. Este documento é válido até 30/08/2017.

TRIZIDELA DO VALE-MA, 01/06/2017.

Maria Aparecida Gomes Pinheiro  
Diretora do Departamento de  
Tributação  
Portaria N° 23/2017

*(Handwritten signatures and initials)*  
B  
GAA  
JP  
h



processo: 2017.05061/001  
 -LS: 485  
 Rubrica: 28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 2017**

Nº 31/2017

Insc. Municipal  
1493-0

CNPJ  
17.400.546/0001-32

Data da Constituição  
14/01/2013

Nome/Razão Social  
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Denominação Comercial  
EMS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

Reg. JUCEMA/Conselho Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL - ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início  
14/01/2013

LOCALIZAÇÃO  
Inscrição Imobiliária

01 SET 2017

Seção de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

000041990203

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfic que confer com o original  
apresentado. D

Em Teste

Autenticadora  
Substituta

Logradouro  
R CORONEL MANOEL INACIO

Complemento  
SALA 1

Quadra Bairro  
AEROPORTO

Número  
583

Data de Cadastro  
31/01/2017

Validade  
31/12/2017

Código de Autenticação  
DF8068EFB0E0F24952E7E79F1DF2856F

Informações Adicionais

Maria Aparecida Gomes Pinheiro  
Diretora do Departamento de  
Tributação  
Portaria Nº 23/2017

Jânio Luiz Marques Fernandes  
Secretaria Municipal de Finanças  
Portaria Nº 01/2017

TRIZIDELA DO VALE-M. 1 de junho de 2017



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/06/2017 09:19:43

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Processo:	201705001/001
FLS:	484
Rubrica:	JP

**Inscrição:** 17400546/0001-32  
**Razão Social:** E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ME  
**Nome Fantasia:** EMS CONSTRUCOES E SERVICOS  
**Endereço:** RUA CORONEL MANOEL INACIO 583 SALA 1 / AEROPORTO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2017 a 13/09/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017081504005671885493

Informação obtida em 30/08/2017, às 21:45:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

B

EMA

can



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	201705061/001
FLS:	485
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.400.546/0001-32  
Certidão n°: 136300617/2017  
Expedição: 30/08/2017, às 21:47:13  
Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.400.546/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*

Dúvidas e sugestões: [cnat@tst.jus.br](mailto:cnat@tst.jus.br)



# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	201705061001
FLS:	486
Rubrica:	JF

## TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL

### TERMO DE COMPROMISSO

A **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.



RECONHECIMENTO DE FIRMA	2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) LE
	Em Emerson Soares, 01/09/2017
	Lago da Pedra
Em Test. [Signature]	Em Test. [Signature]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	

**EMMERSON MARTINS SOARES**  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador  
RG: 998247 - SSP/PI  
CPF: 450.936.013-49

**E M SOARES**

Construção de Edifícios


**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

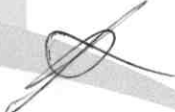
Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	201106061/09
FLS:	987
Rubrica:	

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*B*  
*GAA*  
  
**E M SOARES**

Construção de Edifícios







45



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 787479/2017

Emissão: 27/06/2017

Validade: 24/12/2017

Chave: 8823w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Processo:	2017-0506/001
FLS:	488
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, e confirma os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA-ME

Nome Fantasia: EMS CONSTRUÇOES E SERVICOS

CNPJ: 17.400.546/0001-32

Registro: 000001287-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 16/06/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ( CONSTRUCAO DE SERVICOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS POPULARES E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, E OUTRO TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTRO COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS: ARMAZENS E DEPOSITOS, EDIFICIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRANEAS, EDIFICIOS PARA AGROPECUARIO, ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇOES PARA FINS RELIGIOSOS (TEMPLO), INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIARIOS, PORTOS, ETC.), PENITENCIARIAS E PRISÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTIVEL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS (FABRICAS OFICINAS GALPOES INDUSTRIAIS, ETC.) REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTE, MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PRE-MOLDADAS OU PRE-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIO, QUANDO NAO REALIZADAS PEÇO PRÓPRIO FABRICANTE), OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAJENS; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDACOES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO NOS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIA; COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; OBRAS DE IRRIGACAO.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA CORONEL MANOEL INACIO, 583, SALA 1, AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 24/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012872EMMA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (4/4)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

*[Assinaturas manuais]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
46



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 787479/2017**  
 Emissão: 27/06/2017  
 Validade: 24/12/2017  
 Chave: 88Z3w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Profissional: JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA ✓  
 Registro: 110648053-8  
 CPF: 375.974.183-53  
 Data Início: 20/06/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 20/04/2018  
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA RAIMUNDA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA ✓  
 Registro: 110048273-3  
 CPF: 467.371.703-15  
 Data Início: 14/03/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 16/01/2018  
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EMMERSON MARTINS SOARES  
 CPF: 450.936.013-49  
 Função: EMPRESARIO

Processo:	201705051001
FLS:	489
Rubrica:	JP

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left side.  
 - A signature with a large 'X' over it on the right side.  
 - A signature at the bottom center.  
 - A signature at the bottom right.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

Nº 787476/2017  
 Emissão: 27/06/2017  
 Validade: 24/12/2017  
 Chave: WCY3Z

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO MACHADO FURTADO DE MENDONCA

Registro: 110648053-8

CPF: 375.974.183-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data Inicial: 11/04/1997

**Título(s)**

ENGENHEIRO CIVIL

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E M SOARES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA-ME

Registro: 000001287-2

CNPJ: 17.400.546/0001-32

Data Início: 20/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NORDCON CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

Registro: 000001299-2

CNPJ: 20.896.342/0001-49

Data Início: 16/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NOVATEC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Registro: 000000714-2

CNPJ: 07.227.203/0001-64

Data Início: 10/03/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCY3Z  
 Impresso em: 27/06/2017 às 13:32:43 por: adapli, ip: 187.40.48.149

Processo: 201706061001  
 FLS: 490  
 Rubrica: [assinatura]

48



# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**

Processo:	20170506109
FLS:	491
Rubrica:	HP

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL

A **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) **EMMERSON MARTINS SOARES**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 998247 – SSP/PI e do CPF Nº 450.936.013-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.

2º OFÍCIO

\* *Emerson Soares*

EMMERSON MARTINS SOARES  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**  
Sócio Administrador  
RG: 998247 – SSP/PI  
CPF: 450.936.013-49

ARCA DE LAGO DA PEDRA - MA  
2º OFÍCIO  
Seção de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000029208816  
ARCA DE LAGO DA PEDRA - MA  
SEMELHANÇA FIRMA(S) LE

Em *Emerson Soares*  
*Emerson Soares*  
01/09/2017  
Lago da Pedra

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Em Test. *[assinatura]* da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
Arca de Lago da Pedra de  
Tabeliã e Registradora  
Substituta

6A  
6A  
V  
49

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL**

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR –**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.

2º OFÍCIO

\* *Emerson Martins Soares*

EMMERSON MARTINS SOARES

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**

Sócio Administrador

RG: 998247 – SSP/PI

CPF: 450.936.013-49



RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) LE

*Emerson Martins Soares*  
Soares, 01/09/2017

Lago da Pedra

Em Test. *[Signature]* da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL, que a empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.



2º OFÍCIO

\*Emerson Soares

**EMMERSON MARTINS SOARES**  
**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**  
Sócio Administrador  
RG: 998247 - SSP/PI  
CPF: 450.936.013-49

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Emerson Soares  
04/09/2017

Lago da Pedra

Em Teste: [Assinatura]

Substituída

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

# E M SOARES

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 - Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Processo:	20170501/001
FLS:	494
Rubrica:	JP

Ref: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL

A empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.400.546/0001-32, com endereço na Rua Coronel Manoel Inacio, Nº583, sala 1, Aeroporto, CEP:65.727-000,Trizidela do Vale/MA, Inscrição Estadual n.º 124678424 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o(s) Engenheiro **JOÃO MACHADO FURTADO DE MENDONÇA** Portador do R.G. n.º **727770977 SSP/MA** e registro no CREA/MA N.º 5965D/MA como responsável técnico da obra objeto TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 - CPL/PMBL.

Atenciosamente,

São Luís, 04 de Setembro de 2017.

*GA*

*\*E. Soares*

**EMMERSON MARTINS SOARES**

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

Sócio Administrador

RG: 998247 - SSP/PI

CPF: 450.936.013-49

2º OFÍCIO



**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000029208814

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) LE  
*Emmerson Soares*  
Soares. 0310910017  
Lago da Pedra

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

*Tabella e Registrado  
Substituído*



**E M SOARES**

Construção de Edifícios

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo: 201705051 001

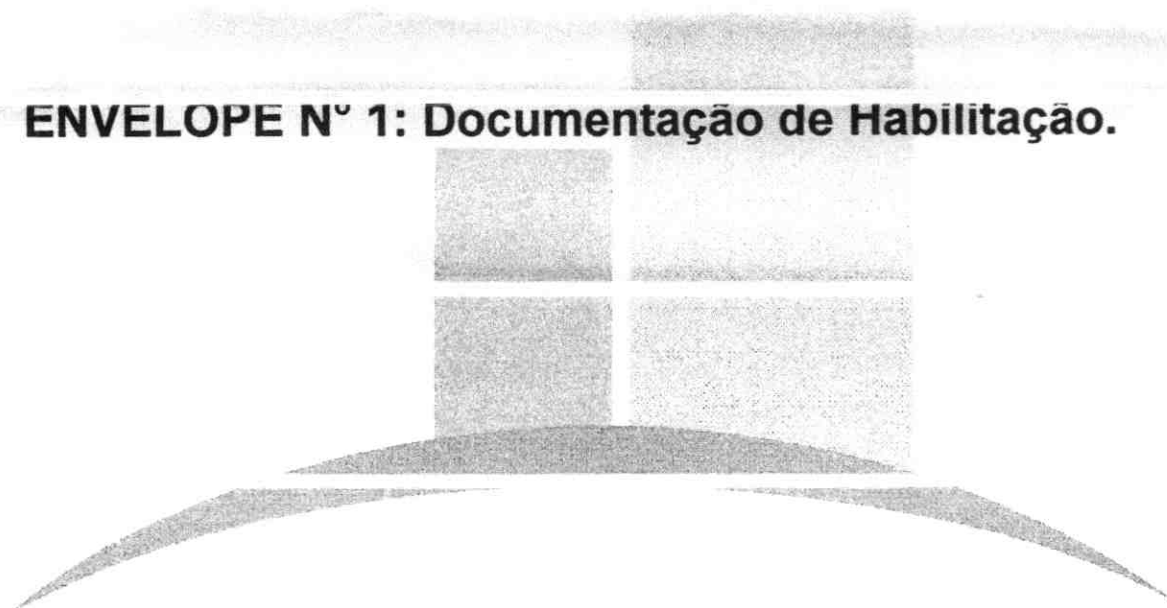
FLS: 495

Rubrica: AP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL**

**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
, com sede Rua Nova nº 78, Centro, Trizidela do  
Vale/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º  
17.400.546/0001-32.**

**ENVELOPE N.º 1: Documentação de Habilitação.**



**E M SOARES**

Construção de Edifícios